quinta-feira
24
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.529 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Novas Feiras de Produtos Regionais inauguradas no Parque Dez e Dom Pedro



Ruth Jucá/ADS



Feiras acontecem às quintas e sextas-feiras, respectivamente, no Dom Pedro e no Parque Dez, ambas no horário das 14h às 19h

Novas edições semanais terão lugar na praça de alimentação do Dom Pedro e no Centro Social Urbano do Parque Dez

O Governo do Estado, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), por meio do programa "Agro Amazonas", inaugurou duas novas edições da Feira de Produtos Regionais em Manaus. As novas feiras, com edições semanais, terão lugar na praça de alimentação do bairro Dom Pedro, na zona centro-oeste; e no Centro Social Urbano do Parque Dez (CSU), na zona centro-sul.

A feira no Dom Pedro vai funcionar toda quinta, das 14h às 19h, na praça de alimentação, na rua José Bonifácio, Dom Pedro, em uma área de 40 metros quadrados. No total, mais de 30 itens regionais serão disponibilizados para os consumidores.

A moradora da região, dona Eulina Guedes, deixou claro o quanto a população precisava da nova feira: "Aqui é ótimo para a gente que não tinha nenhuma opção de feira por perto, os produtos são de ótima qualidade, e com certeza toda quinta-feira eu vou estar aqui".

A edição da Feira do CSU será realizada, semanalmente, na sexta-feira, de 14h às 19h, em um espaço de 40 metros quadrados. No total, a iniciativa do Governo do Estado disponibilizou uma média de 30 feirantes no local.

A produtora rural, Erilene Rabelo, que participa das feiras há mais de dois anos, falou sobre suas expectativas para essa nova edição no CSU.

"Minhas expectativas são as melhores possíveis, eu participo da feira executada no Plaza e no Cassam, há dois anos. Por esse motivo, já temos alguns clientes lá do Plaza, por exemplo. O melhor de tudo é que eles sabem que o nosso produto é de qualidade e orgânico", disse a feirante.

Calendário de feiras em Manaus

Terça-feira
- 14h-19h: Sumaúma Park Shopping (Cidade Nova)
- 14h-19h: Manaus Plaza Shopping (Chapada)

Quarta-feira
- 15h-19h: Estacionamento do Shopping Ponta Negra

Quinta-feira
- 14h-19h: Manaus Plaza Shopping (Chapada)
- 14h-19h: Praça do Dom Pedro

Sexta-feira
- 14h-19h: Centro Social Urbano do Parque Dez (CSU)

Sábado
- 5h-12h: Centro Associativo dos Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica em Manaus – Cassam (Chapada)
- 5h-12h: Comando Geral da Polícia Militar (Petrópolis)
- 5h-12h: Centro Estadual de Convivência da Família Padre Pedro Vignola (Cidade Nova)
- 5h-12h: Centro Estadual de Convivência da Família Magdalena Arce Daou (Santo Antônio)

Divulgação/Hemoam



No dia 14 de junho, doadores que compareceram ao hemocentro foram recebidos com festa, brindes e bolo para simbolizar a data

Hemoam comemora o Dia Mundial do Doador de Sangue com festa

Comemorações no dia 14 de junho reuniram cerca de 300 pessoas; hemocentro também celebra neste mês o Junho Vermelho

O Dia Mundial do Doador de Sangue foi comemorado durante toda esta segunda-feira (14/06), pela Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Hemoam). Os doadores que compareceram ao hemocentro foram recebidos com festa, brindes e bolo de aniversário, para simbolizar a data mais importante do calendário de eventos do hemocentro amazonense.

Pelo menos 300 pessoas prestigiaram o Dia Mundial do Doador. O industriário Paulo Araújo, 44, escolheu a data para fazer a primeira doação de sangue da vida dele. Ele disse que foi motivado pelo sentimento de altruísmo, que despertou depois da internação em virtude de complicações da covid-19, em junho do ano passado.

"Eu pensei que ia morrer e acredito que recebi uma nova chance. E agora quero ajudar o próximo da forma como é possível fazer", declarou após concluir a doação de sangue.

De acordo com a gerente de captação de doadores do Hemoam, Flávia Rezende, o dia do doador deste ano está um pouco diferente. "Normalmente as campanhas do dia 14 de junho são focadas em chamar os doadores para regularizar o estoque de sangue, que costuma ficar baixo nessa época do ano. Hoje estamos aqui agradecendo e celebrando a importância de todos eles", disse Flávia, ao acrescentar que, apesar de o Hemoam ter passado por momentos de escassez no estoque durante as fases críticas da pandemia, as pessoas estão mais solidárias.

Um levantamento do Hemoam revela que, em 2021, a média de comparecimento ao mês já é maior do que a do ano passado: 5 mil doadores/mês contra 4,5 mil/mês em 2020. Desde o início da pandemia houve crescimento expressivo de novos doadores. Desde 2020, já são 29 mil pessoas que doaram sangue pela primeira vez.

"Acreditamos que as pessoas ficaram mais sensíveis para as causas humanitárias e a doação de sangue é uma dessas causas", destacou Flávia.

Programação

Ao longo do mês de junho o hemocentro fechou parceria com diversas entidades públicas e privadas na campanha denominada "Junho Vermelho – Mês de Conscientização sobre a doação de sangue". A programação inclui caravanas de doações, brindes e homenagens. As parcerias envolvem ainda as igrejas e a sociedade civil organizada.

Como doar sangue

Para ser doador, é preciso ter entre 16 e 60 anos, pesar mais de 50 quilos e estar com boa saúde. Menores de 18 anos só podem doar com a presença dos pais ou responsável legal. É preciso estar bem alimentado e portar documento de identidade com foto.

As doações podem ser realizadas de segunda a sábado, das 7h às 18h, na sede do Hemoam, na avenida Constantino Nery, 4.397, Chapada, região centro-sul da capital. A unidade de coleta da Maternidade Ana Braga está temporariamente fechada por razões da pandemia.

Professor da rede estadual é premiado por podcast de lendas amazônicas

Iniciativa do professor de Educação Física da rede estadual, Maickson Serrão, foi reconhecida por programa do Spotify

Arquivo pessoal



Único representante da região Norte a chegar à final do Sound-Up, o podcast foi contemplado com prêmio de US$ 4,5 mil



O folclore amazônico sempre permeou o imaginário do povo amazonense, sendo repassado de gerações a gerações. Agora, personagens como Curupira, Boto e Cobra Grande terão suas histórias narradas também para todo o Brasil, por meio do podcast "Pavulagem – Contos da Floresta". Idealizada pelo professor de Educação Física da rede estadual, Maickson dos Santos Serrão, a produção foi uma das premiadas pelo Sound-Up, iniciativa lançada pelo Spotify para incentivar a criação de podcasts por pessoas negras e indígenas no país.

Com o feito, o educador da Escola Estadual (EE) General Sampaio foi premiado com US$ 4,5 mil, valor que deverá ser investido no desenvolvimento do "Pavulagem – Contos da Floresta", único representante da região Norte a chegar na final da disputa.

Além do prêmio em dinheiro, há a possibilidade ainda de Maickson ser contratado pelo Spotify. "É uma honra poder levar o nome da região, por toda a trajetória que trilhei no programa e por ser um estreante no universo dos podcasts", destacou o professor.

Sem previsão de estreia, a produção é narrativa, totalmente roteirizada. Nela, Maickson aborda histórias do folclore amazônico e, em cada episódio, conta com a presença de três contadores relacionados ao tema. "No primeiro [episódio], por exemplo, trago a história da Curupira Mãe da Floresta, com os narradores pontuando suas experiências com a guardiã", explicou o educador.

De acordo com ele, o podcast foi pensado para fazer a catalogação e preservação da cultura oral de contação de histórias das comunidades ribeirinhas e indígenas da Amazônia. "Os contadores são pessoas geralmente mais velhas e, quando morrem, levam consigo esses saberes. A pandemia só reforçou a urgência desse registro, além de ser uma oportunidade de ampliar essas vozes e torná-las conhecidas no resto do Brasil", reforçou Maickson.

Sobre o podcast

O podcast "Pavulagem – Contos da Floresta" é um podcast por temporadas, com dez episódios cada. A primeira delas está em construção e contará a história de personagens como Curupira Mãe da Floresta, Jurupari, Cobra Grande, Boto e Iara, dentre outras figuras do folclore amazônico.

Sobre o Sound-Up

O Sound-Up Brasil é um programa de treinamento para aspirantes a podcasters com grandes ideias e muita vontade de aprender. O objetivo da iniciativa é criar um espaço e amplificar vozes, histórias e perspectivas – uma plataforma para pessoas apaixonadas pela mídia com grandes ideias, mas que ainda não têm o conhecimento, prática ou conexões para executá-las.

Cosama inicia trabalhos para melhoria no abastecimento de água em Nhamundá

Equipe técnica da Companhia realiza trabalhos de reconhecimento e de análise da área operacional do atual sistema

Técnicos da Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) iniciaram neste mês os trabalhos de transição e melhorias no atual sistema de abastecimento de água no município de Nhamundá (a 383 quilômetros de Manaus). O trabalho acontece após o Governo do Estado, a Cosama e a Prefeitura Municipal terem assinado o Termo de Cooperação Técnica, no dia 6 de maio.

Seguindo o planejamento estratégico da diretoria executiva, a equipe técnica realiza trabalhos de reconhecimento e de análise da área operacional do atual sistema para a execução dos trabalhos de reforma, revitalização e implantação de novos equipamentos para melhorias em curto, médio e longo prazos, além de estudos técnicos e análises físico-química e microbiológica da água do município e, também, das estruturas dos poços de captação existentes.

Divulgação/Cosama

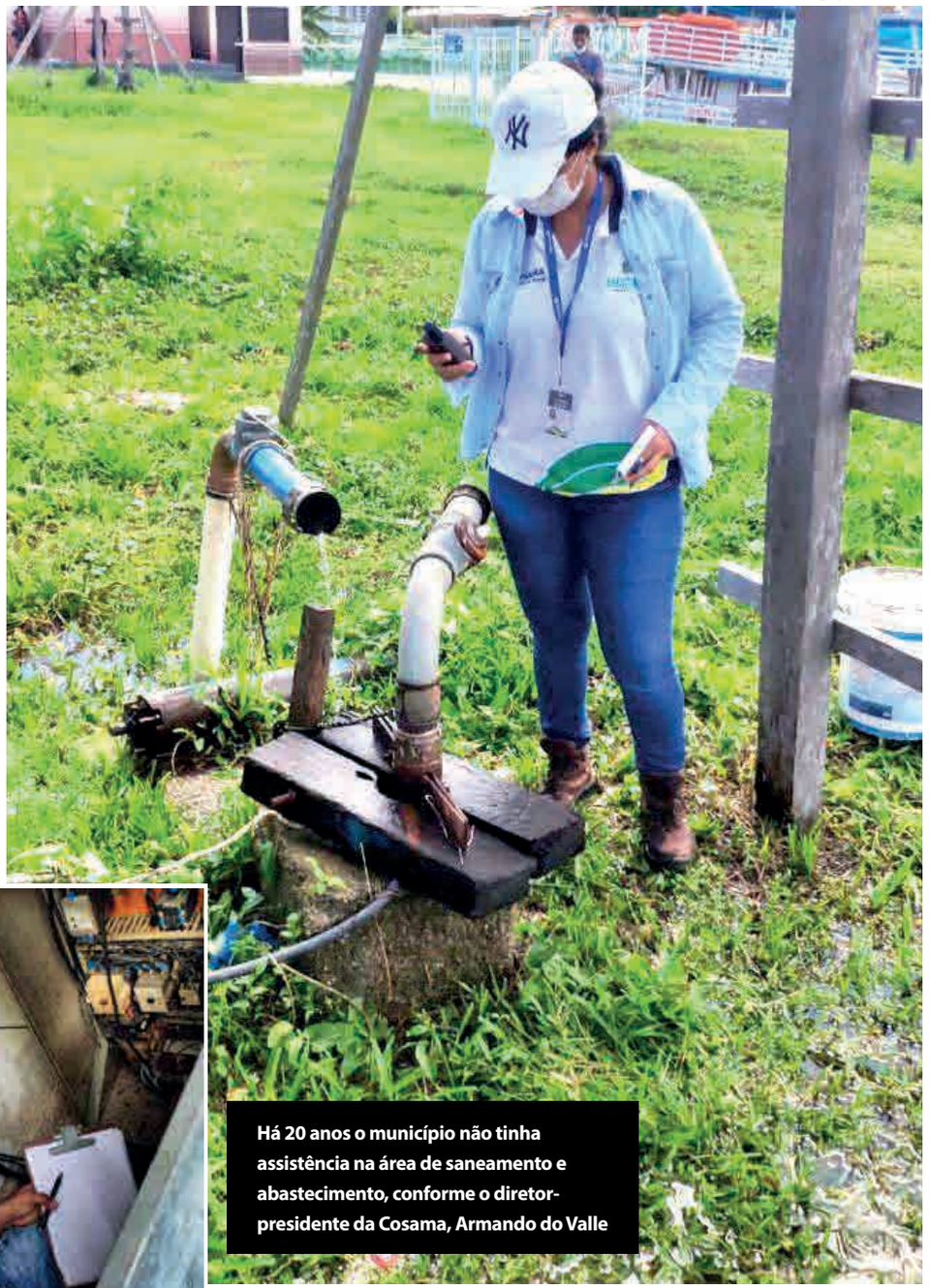

Há 20 anos o município não tinha assistência na área de saneamento e abastecimento, conforme o diretor-presidente da Cosama, Armando do Valle

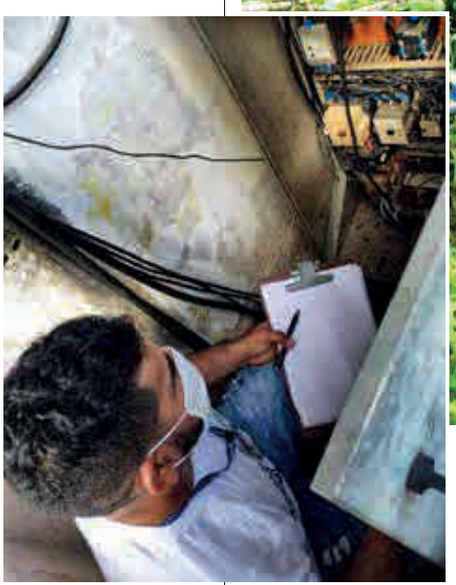

A Cosama chegou a Nhamundá realizando um diagnóstico geral na área operacional. Em seguida, o setor comercial irá fazer o trabalho de recadastramento de dados para mapear os bairros, casas e estabelecimentos comerciais, para identificar detalhadamente quantas pessoas estão recebendo água.

Segundo o diretor-presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas, Armando do Valle, há 20 anos o município não tinha assistência na área de saneamento e abastecimento, e a população estava sofrendo com o atual serviço, mas com o termo assinado entre o Governo, a Cosama e a Prefeitura, a melhoria no serviço irá acontecer.

"Vamos trabalhar para substituirmos equipamentos e tratarmos a água que é fornecida o quanto antes", assinala o diretor-presidente da Cosama. "Recentemente, iniciamos um trabalho em São Gabriel da Cachoeira, e agora chegou a vez de Nhamundá".

Dados preliminares

A cidade possui oito poços de captação, mas apenas sete estão operando para o abastecimento na cidade. Contudo, a água não recebe tratamento para garantir a qualidade.

São necessários reparos na rede de distribuição e na área elétrica, assim como a substituição de equipamentos operacionais. Também é preciso fazer serviços de manutenção e limpeza nos sete poços, além de instalação de cloradores para tratar a água.

Segundo dados da prefeitura do município, Nhamundá conta com 21.173 habitantes e cerca de 4.678 unidades consumidoras cadastradas. Atualmente a população recebe água bruta nos imóveis.

quinta-feira
24
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.529 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR (Respondendo)

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 3
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 5
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 5
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 6
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 7
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 9
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 9
Polícia Civil do Estado – PC 11
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 12
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 13
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 13
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 14
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 14
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 14
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM 14
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 15
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 15
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 16
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 16
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 17
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR 17
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 17
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 17
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 18
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 18
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 19

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Barcelos 1
Jutaí 2
Tabatinga 2
Juruá 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo 1
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto 1
Maternidade Ana Braga 2
Policlínica Codajás 3
Empresas Privadas 3

NESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.506, DE 24 DE JUNHO DE 2021

ALTERA e acrescenta dispositivos à Lei n. 4.442, de 13 de março de 2017, que institui mecanismos de inibição da violência contra a mulher no Amazonas, através de multa contra o agressor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O artigo 2.º da Lei n. 4.442, de 13 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2.º*** *Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, fica estabelecida multa contra o agressor, toda vez que os serviços prestados pelo Estado forem acionados para atender mulher ameaçada ou vítima de violência, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, conforme definições estabelecidas pelo art. 7.º da Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006."(NR)*

Art. 2.º O artigo 3.º da Lei n. 4.442, de 13 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3.º*** *Em caso de acionamento dos respectivos serviços públicos, ficam estabelecidas multas, aplicadas em dobro em caso de reincidência, nos seguintes valores:*

I *- R$ 2.000,00 (dois mil) reais, se utilizado serviço de busca e salvamento*;

II *- R$ 1.000,00 (mil) reais, se utilizado policiamento ostensivo*;

III *- R$ 1.000,00 (mil) reais, quando necessária a utilização de serviço de polícia judiciária*;

IV *- 1.000,00 (mil) reais, serviços de identificação e perícia (exame de corpo e delito). .....*

§ ***3.º*** *O valor da multa constante deste artigo será corrigido, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-e ou por outro índice que o substitua.*

§ ***4.º*** *Os serviços prestados à vítima pelo Sistema Único de Saúde (SUS) serão ressarcidos pelo agressor de acordo com a tabela SUS, conforme disposto na Lei n. 13.871, de 17 de setembro de 2019. "(NR)*

Art. 3.º Fica acrescentado o artigo 3.º-A à Lei n. 4.442, de 13 de março de 2017 com a seguinte redação:

"***Art. 3.º-A****. Após o atendimento da mulher vítima da violência, será realizado protocolo com a descrição dos procedimentos e das providências a serem adotados pelo Poder Público.*" *(NR)*

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 48928

DECRETO N.° 44.085, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome da servidora **EDNELZA RODRIGUES DA SILVA** foi preterido na relação constante do Decreto n.º 10.102, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à inclusão do nome da servidora no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.004202/2021-02,

DECRETA:

Art. 1.° Fica incluído no Decreto n.º 10.102, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, o nome da servidora abaixo indicado:

ATO	NOME	CARGO
Decreto n.º 10.102, de 12 de março de 1987 (D.O.E de 13.03.87)	EDNELZA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 3.ª CLASSE REFERÊNCIA I

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.° Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48930

DECRETO N.° 44.086, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 29.068, de 15 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção quanto ao Cargo da servidora **YEDDA MARIA MAIA DE SOUZA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004204/2021-93,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 29.068, de 15 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 do mesmo mês e ano, na parte relativa ao Cargo da servidora **YEDDA MARIA MAIA DE SOUZA**, Pedagogo, PD20-ESP-III, Matrícula n.º 001.489-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

Decreto n.º 29.068, de 15 de setembro de 2009								
Onde se Lê:								
Nome	Matrícula	Cargo	Situação Anterior			Situação Atual		
			Classe	Código	Ref.	Classe	Código	Ref.
Yedda Maria Maia de Souza	001.489-3C	Professor	3.ª	ED-ESP-III	B	3.ª	ED-ESP-III	B
Leia-se:								
Nome	Matrícula	Cargo	Situação Atual			Situação Nova		
			Classe	Código	Ref.	Classe	Cargo	Ref.
Yedda Maria Maia de Souza	001.489-3C	Pedagogo	3.ª	ED-ESP-III	B	3.ª	ED-ESP-III	B

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48932

DECRETO N.° 44.087, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 18.135, de 26 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto ao cargo e código da servidora **MARIA DACILA ALVES DE ARAÚJO**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.004197/2021-20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 18.135, de 26 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao cargo e código da servidora **MARIA DACILA ALVES DE ARAÚJO**, Professor, PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 138.873-8B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 18.135 de 26.09.1997	PROFESSOR, MPI- EC-A1 PARA PROFESSOR - I -SMS- 11-145	PROFESSOR, MPI- EC-A1 PARA PROFESSOR - I -NMM- 01- 037

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art.2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48934

DECRETO N.º 44.088, DE 24 DE JUNHO DE 2021

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0074/2021-SEAG/CTA/SEAD da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, XXIX, combinado com os artigos 21 e 23 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que o servidor **RONIFRAM ABRAÃO DA COSTA BENTES** não foi enquadrado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de que a medida não ocasionará impacto financeiro, tendo em vista que o servidor já percebe os vencimentos referentes ao cargo, conforme a tabela de remuneração em vigor;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto por intermédio do Parecer n.º 1211/2018-ASSJUR/SEDUC, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002518/2021-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica enquadrado no cargo e código definidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, instituído pela Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o servidor **RONIFRAM ABRAÃO DA COSTA BENTES**, na forma abaixo:

ENQUADRAMENTO E TRANSPOSIÇÃO DE CARGO LEI N.º 3.951, DE 04/11/2013										
Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR Onde se Lê:			CARGO TRANSPOSTO Leia-se:				Município
			Clas.	Código	Ref.	Cargo	Clas.	Código	Ref.	
RONIFRAM ABRAÃO DA COSTA BENTES	226.409-9A	Assist. Adm.	3.ª	C3 ED-NME-III	A	Assist. Técnico	3.ª	PNM-ANM-III	A	Novo Aripuanã

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48935

DECRETO Nº 44.089, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$13.414.400,00 (TREZE MILHÕES**, **QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.089, DE 24 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	160	3390			13.414.400,00			
TOTAL							13.414.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										13.414.400,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999						
TOTAL										13.414.400,00
TOTAL POR SECRETARIA										13.414.400,00

Protocolo 48937

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0661148-40.2021.8.04.0001, que deferiu a antecipação de tutela pleiteada, para determinar a nomeação e convocação da Autora, **JÉSSICA KATARYNA VERAS DOS SANTOS**, no cargo de Nível Superior de Fisioterapeuta, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00663/2021/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011300/2021-74, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.° Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Fisioterapeuta		
1.	JÉSSICA KATARYNA VERAS DOS SANTOS	418.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48938

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0706269-28.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos do Autor, **EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para determinar a retificação das suas promoções à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016 e à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017, e, em sequência, a promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Especial de Acesso;

CONSIDERANDO que o Policial Militar foi promovido às graduações de 2.º Sargento PM e 1.º Sargento PM, por intermédio dos Decretos de 09 de abril de 2018 e 25 de abril de 2019, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, e ainda, à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00970/2021-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000344/2021-72, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, os efeitos da data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu **EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES (13755)**, Matrícula n.º 149.884-3 A, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, os efeitos da data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu **EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES (13755)**, Matrícula n.º 149.884-3 A, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES (13755)**, Matrícula n.º 149.884-3 A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por Antiguidade, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, a contar de 21 de abril de 2019, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **EIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES (13755)**, Matrícula n.º 149.884-3 A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48939

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0557/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004206/2021-82, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de julho de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **CARLA DAIANA ANDRADE VIANA**, Matrícula n.º 227.278-4A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48940

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0596/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004465/2021-03, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JAQUELINE MACIEL DA SILVA**, Matrícula n.º 185.481-0A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48941

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0481/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004492/2021-86, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **TAMARA JAQUELINE JESUS DE SOUZA**, Matrícula n.º 203.250-3B, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, ASB-P.S.N.A.-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48942

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 1113/2021-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO que o ato de retificação de aposentadoria da servidora **MARIA DA SAÚDE SILVA BATISTA**, foi publicado com incorreção na parte referente à Referência do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07279EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000111/2021-02), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 29 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DA SAÚDE SILVA BATISTA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G1, Matrícula n.° 024.814-2B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Padre Jorge Frezzini, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.510,36 (dois mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.561,89 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48943

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.09762EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000183/2021-41), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA**, Matrícula n.° 125.522-3A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$8.063,04 (oito mil, sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48944

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 961/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 06 de julho de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10249EXE-AMAZONPREV (01.01.011101.001844/2021-41), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 125.675-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$219,95 (duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$8.574,02 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48945

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1315/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **ERIVELTO VALENTE DE LIMA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20509EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000121/2021-30), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada - cargo eletivo - da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 51, parágrafo único, b, 88, II e 90, VIII, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM ERIVELTO VALENTE DE LIMA**, Matrícula n.º 053.173-1A, com direito a percepção de 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.405,87 (três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$378,43 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos),

de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$2.829,12 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos), proporcionalizada à base de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$6.613,42 (seis mil, seiscentos e treze reais, e quarenta e dois centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 48946

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, contida no Ofício n.º 091/2021-GDP/IDAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer n.º 00046/2021;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação do habilitado em concurso público que não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo;

CONSIDERANDO a ocorrência dessa circunstância, nos termos da instrução do Processo n.º 01.01.011101.000991/2021-02, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados, na forma do Anexo Único deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

POLO 1 – MUNICÍPIOS – MANAUS, BARCELOS, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, ANAMÃ, ANORI, BERURI, AUTAZES, CAAPIRANGA, CAREIRO, CAREIRO DA VÁRZEA, COARI, CODAJÁS, IRANDUBA, MANACAPURU, MANAQUIRI, NOVO AIRÃO, RIO PRETO DA EVA

	CARGO	NOME	CLASSIF.
1.	ENGENHEIRO DE PESCA	ADRIANA FREITAS PEREIRA	2º
2.	ENGENHEIRO DE PESCA	ELLANO JOSÉ DA SILVA	1º PCD
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
3.	TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - ANALISTA DE REDES	EDUARDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	1º
4.	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ESTATÍSTICO	ISABELA PAGANI HERINGER DE MIRANDA	1º
5.	TECNICO NIVEL SUPERIOR - ZOOTECNISTA	MAGNO DOS SANTOS	1º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
6.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	ANTONIO MARQUES JAQUES RAMOS	2º
7.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	ADALBERTO RODRIGUES LIRA GOMES	3º
8.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	7º
9.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	MAGNO DOS SANTOS	8º
10.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	JOSUÉ CARMO DE ALMEIDA LOURES	11º
11.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	LUIS GUSTAVO DE SOUSA E SOUZA	12º
12.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	RAYCKSON BENEZAR CARVALHO	13º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
13.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	DÉBORA DE ARAÚJO SOUSA	1º
14.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	JONATHAN BENATHAR DE OLIVEIRA SOUSA	2º
15.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	ANTONIO HELCIO LIMA DOS SANTOS	4º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
16.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO - PESQUEIROS	KÁTIA FERNANDA DIAS RODRIGUES	1º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
17.	TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	CAIO MIRANDA RODRIGUES	1º
18.	TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	AMANDA CRISTINA SOUZA BARRETO	3º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
19.	ASSISTENTE TÉCNICO	LOUIS FILLIPI DE SOUZA AZEVEDO	2º
20.	ASSISTENTE TÉCNICO	FABIANA MOREIRA DE SOUZA	4º
21.	ASSISTENTE TÉCNICO	BRUNO MACHADO MOREIRA	7º
22.	ASSISTENTE TÉCNICO	EVALDO RUY DE OLIVEIRA BARBOSA	9º
23.	ASSISTENTE TÉCNICO	EIRATA PAULINO CAMPOS	12º
24.	ASSISTENTE TÉCNICO	IURY ALVES NEIVA	14º
25.	ASSISTENTE TÉCNICO	SARAH ELIZABETH DE SOUZA VALLE	1º-PCD
26.	ASSISTENTE TÉCNICO	JANDERVAN LIMA DA ROCHA	2º PCD
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
27.	MOTORISTA	NICOLAS BENJAMIM AFFONSO	2º
28.	MOTORISTA	DANIEL FERRIERA DA SILVA	3º
29.	MOTORISTA	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ROSAS	1º PCD
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
30.	MOTORISTA FLUVIAL	GENIVAL DOS SANTOS BRASIL	1º

POLO 2 – ITACOATIARA, NOVO REMANSO, ITAPIRANGA, MAUÉS, NOVA OLINDA DO NORTE, PRESIDENTE FIGUEIREDO, SILVES, URUCURITUBA, BARREIRINHA, BOA VISTA DO RAMOS, NHAMUNDÁ, SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, URUCARÁ E PARINTINS.

	CARGO	NOME	CLASSIF.
31.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO	5º
32.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	WILKS BARRETO DA SILVA	6º
33.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	MARIO JANDER DE MATOS MENDES JUNIOR	9º
34.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	CARLOS ROBSON MUCHA ZANETTI	10º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
35.	ASSISTENTE TÉCNICO	JUCINAILA RIBEIRO DAS CHAGAS	1º
36.	ASSISTENTE TÉCNICO	MATHEUS CANTO DA COSTA	2º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
37.	MOTORISTA	RENILSON TEODORO PINHEIRO JUNIOR	1º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
38.	MOTORISTA FLUVIAL	ZAQUEU AZEVEDO RIBEIRO	1º

POLO 3 – AMATURÁ, ATALAIA DO NORTE, BENJAMIN CONSTANT, SÃO PAULO DE OLIVENÇA, SANTO ANTONIO DO IÇÁ, TABATINGA, TONANTINS, ALVARÃES, FONTE BOA, JAPURÁ, JURUÁ, JUTAÍ, MARAÃ, TEFÉ, UARINI, CARAUARI, EIRUNEPÉ, ENVIRA, GUAJARÁ, IPIXUNA, ITAMARATI.

	CARGO	NOME	CLASSIF.
39.	ENGENHEIRO DE PESCA	BRUNO OLIVETTI DE MATTOS	2º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
40.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	RODRIGO ALVES CARVALHO	1º
41.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	PATRIK ONIAS MONTEIRO	3º
42.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	JEFFERSON CASTRO CASSEANO FURTADO	6º
43.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	JACKSON DA SILVA	8º
44.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	EVILÁSIO MONTEIRO NOGUEIRA	10º
45.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	ARLINDO PEIXOTO CANELLAS	18º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
46.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	JOSÉ CLAILSON FRANCO COELHO	3º
47.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	ANTONIO YAN MENEZES CAVALCANTE DELMIRO	4º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
48.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIO - PESQUEIROS	JANIEL DO ARAÚJO CAVALCANTE	2º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
49.	ASSISTENTE TÉCNICO	MARCELIO LOPES RODRIGUES	2º
50.	ASSISTENTE TÉCNICO	KAIO CESAR MENEZES DA SILVA	3º

POLO 4 – BOCA DO ACRE, CANUTAMA, LÁBREA, VILA EXTREMA(LÁBREA), PAUINI, TAPAUÁ, APUÍ, BORBA, HUMAITÁ, MANICORÉ, SANTO ANTONIO DO MATUPI, NOVO ARIPUANÃ

	CARGO	NOME	CLASSIF.
51.	MÉDICO VETERINÁRIO	JAYNNE AQUINO PINTO	1º PCD
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
52.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	MARCELO ANGELO ABATTI	1º
53.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	VITOR VICENTE KLEIN	2º
54.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	GUILHERME FERREIRA ALEXANDRE	5º
55.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - AGRÍCOLA	DANIELA APARECIDA DA SILVA	6º
	CARGO	**NOME**	
56.	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - FLORESTAL	EVAIR MOREIRA DE SOUZA	2º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
57.	TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL	YAN SILVA SIMPSON	2º
	CARGO	**NOME**	**CLASSIF.**
58.	MOTORISTA FLUVIAL	FRANCISCO FEITOSA CARRIL	2º

Protocolo 48947

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. **Nome e cargo: EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
Destino, período e objetivo: (Manaus/Parintins/Manaus/AM - dias, 25 e 26 de junho de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas, no referido município.
Referência processo n.º 01.01.0130101.000489/2021-38-SIGED.

2. **Nome e cargo: CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.
Destinos, períodos e objetivo: (Manaus/Autazes - dia 11 Manaus/Novo Airão/Manaus/AM - dia, 19 de junho de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas, nos referidos municípios.
Referência processos n.ºs 01.01.011101.004440/2021-00 e 004525/2021-98-SIGED.

3. **Nome e cargo: ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Assistência Social.
Destino, período e objetivo: (Manaus/Iranduba/Manaus/AM - dia, 17 de junho de 2021) - Acompanhar, in loco, as ações humanitárias da "operação enchente", em apoio das famílias desabrigadas e em situação de vulnerabilidade social, no referido município.
Referência processo n.º 01.01.031101.001018/2021-00-SIGED.

4. **Nome e cargo: MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Destino, período e objetivo: (Manaus/Porto Velho/RO/Manaus/AM - dia, 21 de junho de 2021) - A serviço do Governo do Estado.
Referência processo n.º 01.01.021101.000432/2021-48-SIGED.

5. **Nome e cargo: EMÍLIA FERRAZ DE CARVALHO**, Delegada-Geral.
Órgão de origem: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas.
Destino **e Período: (**Manaus/Rio de Janeiro/RJ/Manaus/AM - de, 06 a 20 de junho de 2021).
Objetivo: A serviço do Governo do Estado.
Referência Processo n.º 01.01.022102.005539/2021-35-SIGED.
6. **Nome e cargo: SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.
Destino **e Período: (**Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - de, 14 a 16 de abril de 2021).
Objetivo: Participar de reuniões no Ministério do Turismo.
Referência Processo n.º 01.04.016508.000209/2021-02-SIGED.
7. **Nome e cargo: JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.
Destino **e Período: (**Manaus/Teresina/PI/Manaus/AM - de, 28 de junho a 01 de julho de 2021).
Objetivo: Conhecer a metodologia de tratamento de gás natural para geração de energia no Complexo Parnaíba, para conhecer a tecnologia do referido sistema na implantação do mesmo neste estado.
Referência Processo n.º 01.01.011101.004521/2021-00-SIGED.
8. **Nome e cargo: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas.
Destino **e Período: (**Manaus/Humaitá/Manaus/AM - dias, 21 e 22 de junho de 2021).
Objetivo: Integrar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, na audiência pública para tratar sobre as políticas públicas do Distrito Realidade.
Referência Processo n.º 01.01.011101.00435/2021-05-SIGED.
9. **Nome e cargo: CRISTIANO FERNANDES DA COSTA**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde.
Destino, **período e objetivo: (**Manaus/Parintins/Manaus/AM - de, 25 a 27 de junho de 2021) - Participar dos mutirões de imunização contra a COVID-19, no referido município.
Referência Processo n.º 01.02.017306.002271/2021-99-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de junho de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 48948



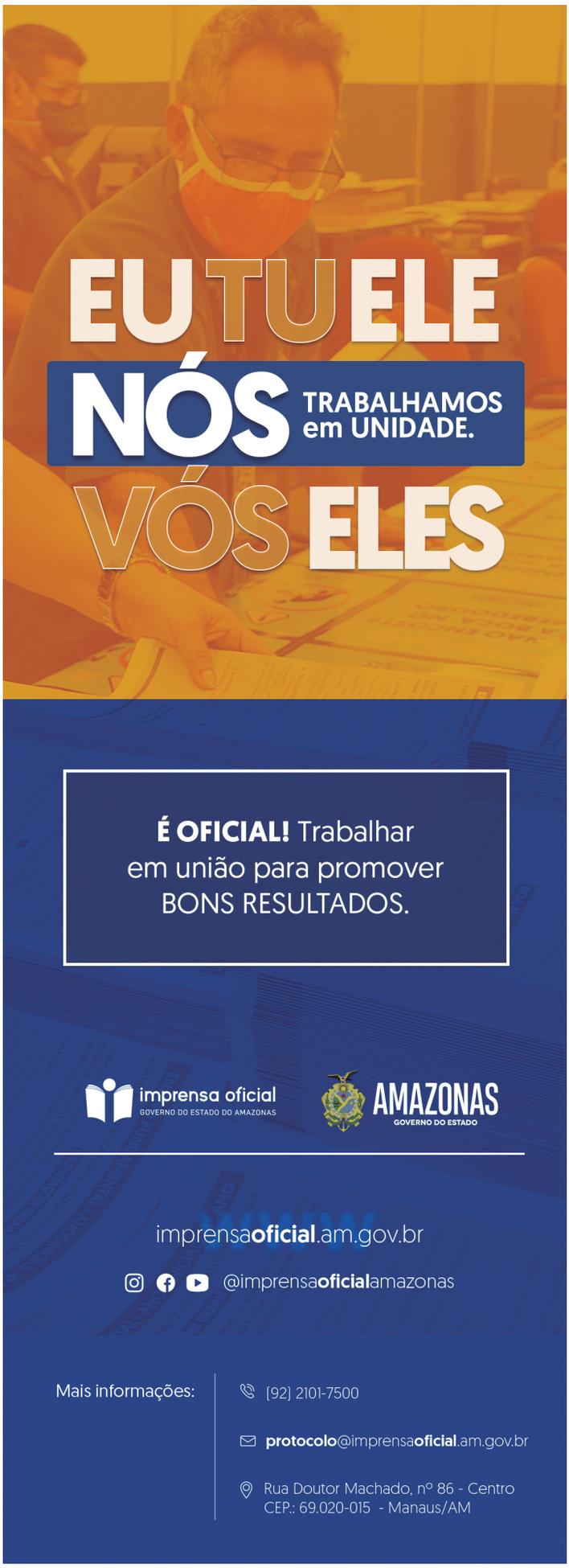

quinta-feira
24
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.529 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destinos, período e objetivo: ROSELENE SILVA DE MEDEIROS, Coordenadora Geral - Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - (Manaus/Maués/Boa Vista do Ramos/Barreirinha/Nhamundá/Parintins/Manaus/AM - de, 24 a 27 de junho de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas, nos referidos municípios.
• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.004418/2021-60-SIGED.

2. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico e **YONE ALVES DE MACEDO**, Assessora - (Manaus/Autazes/Manaus/AM - dias, 10 e 11 de junho de 2021) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA, no referido município.
• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.004113/2021-58-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOSÉ COUTINHO MARREIRA, Assessor - (Manaus/Careiro Castanho - dia, 19 de maio de 2021; Careiro da Várzea - dia 24 de maio; Autazes - dia, 11 de junho e Manacapuru/Novo Airão/Manaus/AM - dia 19 de junho de 2021) - Realizar visitas a lideranças e comunidades, onde o Governo do Estado promoveu entrega de cestas básicas as famílias atingidas pelas cheias, nos referidos municípios.
• **Referência Processos n.ºs** 01.01.011101.004414/2021-81, 4407/2021-80,4409/2021-79 e 4412/2021-92-SIGED.

4. Nomes, cargos, períodos e destino: THALIRIA FELIX BENAION, Assessora Técnica e **VÂNIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA** - dias, 10 e 11 de junho e **ROSINEIDE D**'ASSUMPÇÃO **BEZERRA** - de, 09 a 11 de junho de 2021, Assessores - (Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus/AM).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004163/2021-35-SIGED.

5. Nomes, cargos, destino e período: THALIRIA FELIX BENAION, Assessora Técnica e **WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Assessor - (Manaus/Maués/Manaus/AM, de, 22 a 30 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004436/2021-41-SIGED.

6. Nomes, cargos, destinos e período: KARILENA MESQUITA VIANA e **CÉLIO VICTOR DOS SANTOS SOARES**, Assessores - (Manaus/Boa Vista do Ramos/Itacoatiara/Manaus/AM, de, 22 a 30 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004417/2021-15-SIGED.

7. Nomes, cargos, destinos e período: ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e **DIEGO RABELO DE OLIVEIRA**, Assessores - (Manaus/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus/AM, de, 21 a 30 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004434/2021-52-SIGED.
Objetivo: Realizarem entrega dos Cartões Crédito Solidário, nas ações do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, em prol de ajudar a população em vulnerabilidade social e econômica causada pelas cheias dos rios, nos referidos municípios.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de junho de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 48709

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destinos, períodos e objetivo: LUÍS MÁRIO BRAGA BONATES, Secretário Executivo de Projetos Especiais da Casa Civil (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dias, 11 e 12 de fevereiro de 2021; de, 21 a 24 de abri e de, 19 a 21 de maio de 2021) - A serviço do Governo do Estado.
• **Referência Processos n.ºs** 01.01.011101.004294/2021-12, 4342/2021-72 e 4343/2021-17-SIGED.

2. Nomes, cargos, destinos e período: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor Técnico, **DANIEL COSTA DE MELO** e **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessores - (Manaus/Anamã/Codajás/Manaus - dias, 06 e 07 de maio de 2021).
• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.003545/2021-41-SIGED.

3. Nomes, cargos, destino e período: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **VICTOR BRENO ALMADA GOMES**, Assessor Técnico e **JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO**, Assessor - (Manaus/Careiro Castanho/Manaus - dias, 18 e 19 de maio).
• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.003552/2021-43-SIGED.

4. Nomes, cargos, destino e período: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **DANIEL COSTA DE MELO** e **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessores - (Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus/AM - dias, 10 e 11 de junho de 2021).
• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.004112/2021-03-SIGED.
Objetivo: Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA, nos referidos municípios.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DAVID ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA, Assessor Técnico - (Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus/AM, de, 09 a 12 de junho de 2021) - Realizar levantamento de dados, participar de reuniões com lideranças, acompanhamento da Coordenadora da UIAC e do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações do Governo, no referido município.
Referência Processo n.º 01.01.011101.004291/2021-89-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA, Assessora - (Manaus/Careiro Castanho/Manaus/AM, de, 12 a 26 de junho de 2021) - Realizar entrega dos Cartões Auxílio Enchente, em parceria do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobrea com a Defesa Civil, em prol de ajudar a população em vulnerabilidade social e econômica causada pelas cheias dos rios.
Referência Processo n.º 01.01.011101.004188/2021-39-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 21 de junho de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 48755

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destinos, período e objetivo: LUÍS MÁRIO BRAGA BONATES, Secretário Executivo de Projetos Especiais da Casa Civil (Manaus/Brasília/DF/São Paulo/SP/Manaus/AM - de, 17 a 19 de março de 2021) - A serviço do Governo do Estado.

• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.004295/2021-67-SIGED.

2. Nome, cargo, destinos, períodos e objetivo: ROSELENE SILVA DE MEDEIROS, Coordenadora Geral - Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - (Manaus/Careiro Castanho - dia, 19 de maio de 2021; Careiro da Várzea - dia, 24 de maio; Autazes - dia, 11 de junho; Manacapuru - dia, 19 de junho e São Paulo de Olivença/Manaus/AM - dia, 29 de junho de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas, nos referidos municípios.

• **Referência Processos n.ºs** 01.01.011101.004316/2021-44, 4318/2021-33, 4320/2021-02, 4325/2021-35 e 4319/2021-88-SIGED.

3. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **IVANETE RAMOS DE PAULA**, Técnico de Nível Superior, **DANIEL COSTA DE MELO** e **ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA**, Assessores - (Manaus/Novo Airão/Manaus/AM - dias, 18 e 19 de junho de 2021) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA, no referido município.

• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.004344/2021-61-SIGED.

4. Nomes, cargos, destino e período: ELISVALDO MARQUES VALE e **YANNA BRUNA CAVALCANTE DA SILVA**, Assessores - (Manaus/Novo Airão/Manaus/AM, de, 16 a 19 de junho de 2021).

Referência Processo n.º 01.01.011101.004296/2021-01-SIGED.

5. Nome, cargo, destino e período: KEILA DE OLIVEIRA FREITAS, Assessora - (Manaus/Parintins/Manaus/AM, de, 21 a 30 de junho de 2021).

Referência Processo n.º 01.01.011101.004415/2021-26-SIGED.

6. Nome, cargo, destino e período: RAFAEL BATISTA RODRIGUES, Secretário Executivo Adjunto - (Manaus/Parintins/Manaus/AM, de, 21 a 27 de junho de 2021).

Referência Processo n.º 01.01.011101.004430/2021-74-SIGED.

Objetivo: Realizarem entrega dos Cartões Crédito Solidário, nas ações do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, em prol de ajudar a população em vulnerabilidade social e econômica causada pelas cheias dos rios, nos referidos municípios.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de junho de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 48756

Secretaria de Estado da Casa Militar

DECLARAÇÃO DE BENS/CASA MILITAR

Os servidores abaixo especificados se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas, em conformidade com a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (NOMEAÇÃO)
SERVIDOR(A): PAULO ROOSEWELT COSTA PADILHA CARGO/SIMBOLOGIA: CHEFE DE DEPARTAMENTO - AD1 BENS: 01 - 1 casa financiada, Cond. Nascentes do Tarumã, nº 144, Bairro Tarumã no valor de R$ 200.000,00; 02 - 1 vila de Kitnetes, Rua Santa Mônica no valor de R$ 250.000,00; 03- 1 vila, no Núcleo 16, no valor de R$ 70.000,00; 04- 1 apartamento Vila das Flores, localizado na Av. Cel Cyrilo Neves, nº 1280, Torre Vitória Régia, apto 404, valor de: 190mil, restando 16 parcelas de R$ 7.000,00.
SERVIDOR(A): JÚLIO MAURÍCIO MOTA WOLFF CARGO/SIMBOLOGIA: AJUDANTE DE ORDEM - AD-1 BENS: 01 - 1 casa localizada no Condomínio dos Passarinhos, rua Coruja nº 32 - bairro: Tarumã; 1 (um) automóvel modelo Livina, marca NISSAN, cor preta, 2012/2012.
SERVIDOR (A):): ALCIMAR DE ANDRADE SILVA CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR I- AD1 BENS: 01- 1 casa situada no conj.Nova Cidade, nº 2.382, Av. Margarita, no valor de R$ 120.000,00; 02- 1 veículo da marca Wolkswagen, Voyage, ano 2018, branco, no valor de R$ 45.000,00.
SERVIDOR(A): DANIELLE JUSSARA DE PAULA CRUZ CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSORA TÉCNICA BENS: 01 - 1 veículo, modelo Palio, ano 2016.
SERVIDOR(A): DIEGO BERNARDO CAVALCANTE CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR I- AD-1 BENS: 01- 1 casa no valor de R$ 170.000,00; 02- 1 veículo Siena, Fiat, ano 2013/2013, valor de R$ 25.000,00; 03- 1 veículo Sandero, Renault, ano 2012/2012, valor R$ 20.000,00.
SERVIDOR(A): RENATA MOREIRA MAQUINÉ MARTINS CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSORA I-AD1 BENS: 01 - 1 veículo HB 20/Sedan, branco, ano/modelo 2020/2021, valor aproximado: R$ 60.000,00; 02- 1 casa na Av. do Turismo, nº 14370, Cond. Nascentes do Tarumã, valor aproximado de R$ 400.000,00; 03- 1 terreno no município de Rio Preto da Eva/AM no valor aproximado de R$ 40.000,00.
SERVIDOR(A): SAID DE OLIVEIRA GÓIS CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR I- AD-1 BENS: 01- 1 - casa situada na Rua Carolina Fernandes, nº 836, Bairro Terra Preta - Manacapuru/AM, valor: R$ 270.000,00; 02 - 1 apartamento situado no Residencial Ozias Monteiro I, Bairro Cidade Nova, valor R$ 140.000,00; 03 - 1 Veículo modelo Corolla, 2019/2019, valor: R$ 90.000,00; 04- 1 motocicleta Shadow, 750, 2013/2013, valor: R$ 25.000,00; 05 - 1 terreno situado na Estrada Manoel Urbano, valor de R$ 30.000,00.
SERVIDOR(A): ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II- AD-2 BENS: 01- 1 veículo 2015, Mini-Cooper, valor: R$ 65.000,00; 02- 1 casa situada no conj. Vila do Rei, Parque 10, valor R$ 180.000,00.
SERVIDOR(A): ALESSANDRO SERVALHO DOS REMÉDIOS CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II- AD-2 BENS: 01- 1 apartamento financiado localizado no bairro da Paz, valor: R$ 160.000,00; 02- 1 veículo GOL, Wolkwagen, ano 2012, valor R$ 20.000,00; 3 - 1 motocicleta Honda, 650 cc, valor R$ 25.000,00.
SERVIDOR(A): GUMERGILSON PEIXOTO SILVA CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II- AD2 BENS: 01- 1 casa localizada na Rua Cisjordania, Q510, nº 13 - Nova Cidade, valor aproximado: R$ 160.000,00; 02- 1 terreno localizado no loteamento TRAIRI (Fortaleza/CE), valor aproximado: R$ 140.000,00; 03- 1 automóvel modelo FIAT Pálio - ano 1998 - valor: R$ 6.000,00
SERVIDOR(A): JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II - AD2 BENS: 01 - 1 casa no Viver Melhor III, 2 quartos, financiada pela SUHAB, valor de R$ 70.000,00.
SERVIDOR(A): RENAN FERREIRA CUNHA CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II- AD-2 BENS: 01- 1 motocicleta, Honda/Elite, ano 2018, modelo 2019, cor branca;
SERVIDOR(A): WALTER JUNIO DE JESUS FERREIRA CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II - AD2 BENS: 01 - 1 casa no Smart Campo Belo, Km 03, Rodovia Manoel Urbano, financiada no valor de R$ 170.000,00 (financiado) 02- 1 veículo EcoSport 2009/2009, no valor de R$ 18.000,00. 03- 1 motocicleta Fazer 150, 2018/2019, no valor de R$ 8.000,00.
SERVIDOR(A): ALESSANDRA DE ARAÚJO AQUINO CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSORA III- AD-3 BENS: 01- 1 veículo Saveiro, cor cinza, Placa NCY 3004, 2011/2011, valor: R$ 13.000,00; 02- 1 veículo Fiesta Sedan, cor prata, Placa JWY 6471, 2005/2006, valor: R$ 10.000,00.
SERVIDOR(A): FRANCISCO MOISÉS DE SOUZA OLIMPIO CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR III- AD3 BENS: 01 - 1 casa localizada no Conj Sub -Tenente e Sgt PM no valor de R$ 190.000,00; 02- 1 casa no conj. Galiléia no valor de R$ 100.000,00; 03- 1 veículo Gol, Wolkswagem, 93/93, no valor de R$ 7.000,00; 04- 1 apto no cond.Vista do Sol no valor de R$ 550.000,00; 05 - 1 terreno no cond.Ponta Negra no valor de R$ 200.000,00; 06- 1 veículo modelo Prisma, Chevrolet, 2016/2016, valor R$ 40.000,00; 07- 1 Moto Honda, 400i, valor R$ 9.000,00.
RELAÇÃO DE BENS: NADA A DECLARAR
Os servidores abaixo relacionados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
SERVIDOR(A): RENATO DOS SANTOS BENTES CARGO/SIMBOLOGIA: AJUDANTE DE ORDEM - AD1
SERVIDOR(A): ANDERSON FERREIRA DE SOUZA CARGO/ SIMBOLOGIA: ASSESSOR II - AD-2
SERVIDOR (A): DIEGO AUGUSTO VALENTE RODRIGUES CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II - AD-2
SERVIDOR (A): MARIA ITAMARA AYRES MACIEL CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSORA II- AD-2
SERVIDOR (A): MARIA LUIZA FERREIRA DE JESUS CARGO/ SIMBOLOGIA: ASSESSORA II- AD-2
SERVIDOR (A): WELLINGTON GOMES JEOVANI DA SILVA CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSOR II - AD-2

SERVIDOR (A): ALICE LANDI DE ALMEIDA CARGO/SIMBOLOGIA: ASSESSORA III - AD-3
SERVIDOR (A): FRANCISNEY AUGUSTO DA SILVA CARGO/ SIMBOLOGIA: BATEDOR - FG-1

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 48782

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o escorreito procedimento licitatório, Concorrência nº 030/2020-CSC, constante do Processo Administrativo nº 01.01.037101.00003781.2020-SECOM e Processo nº 01.01.013102.00009806.2020-CSC;
CONSIDERANDO, que no referido procedimento foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação, conforme despacho do Centro de Serviços Compartilhados - CSC;
CONSIDERANDO, a inexistência de recurso ou ato pendente;
CONSIDERANDO, o resultado do julgamento das propostas técnicas e de preços bem como dos documentos de habilitação de acordo com os termos lavrados em atas;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC o objeto da Concorrência nº 030/2020-CSC, referente a contratação, tipo melhor técnica, de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criança, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações dos publicitárias junto a públicos de interesse dos entes da Administração Pública Indireta, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM;
II - ADJUDICAR, o objeto em epígrafe em favor da empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA**, **CNPJ Nº 08.530.304/0001-72**, no valor estimado em R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), pelos primeiros 12 (doze) meses.
GABINETE DO SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, em Manaus, 24 de junho de 2021.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 48798

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA Nº 333/2021 - SEAGA/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia de 17 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa R. DAS G. SOUZA FALCÃO-ME (Clínica Oftalmológica OLHOCLIN), por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** a Ata de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2021-SES-AM apresentada pela Gerência de Compras desta Secretaria; **CONSIDERANDO** o que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.017101.008362/2021-07 -SES.

RESOLVE:

I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para serviços ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em oftalmologia, solicitado para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do estado do Amazonas.
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa EMPRESA R. DAS G. SOUZA FALCÃO-ME (CLÍNICA OFTALMOLÓGICA OLHOCLIN), pelo valor mensal de R$ _ 105.985,34 no valor global de R$ 1.271.824,08.
À consideração do Secretário de Estado de Saúde, em exercício para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM, em Manaus,18 de junho de 2021.

MARCOS SALES GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO. Em Manaus, 18 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 48764

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **ADAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Professor PF20.-LPL-IV, Matrícula n.º 160.576-3ª/B, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 013/2021,quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 22 de junho de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 48481

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS Nº 605, de 14 de junho de 2021.
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 404/2021-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função do Gestor da Escola Estadual Indígena Joaquim Romão, (Tipo III - FGD3), município de Jutaí, o servidor **LUIZ NAPOLEÃO ALVES FERREIRA**, Professor P12056 e Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 163017-2A/D, a partir de 01/06//2021;
II. DESIGNAR para a função o servidor **JAIRITON ALVES DA CRUZ**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 219250-0A, a partir de 01/06//2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 48714

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS Nº 606, de 14 de junho de 2021.
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 405/2021-GSEAI/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função do Gestor da Escola Estadual Irmã Bruna, (Tipo III - FGD3), município de Jutaí, o servidor **ELOILSON MARQUES MENDES**, Professor P12056, matrícula nº 162880-1A, a partir de 01/06//2021;

II. DESIGNAR para a função a servidora **JOYCE DO NASCIMENTO MENDES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 219004-4A/B, a partir de 01/06//2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 48717

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: 14ºTA ao CG nº 07/2020-SEC. Data: 22.06.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-A-ADC. Objeto: Prorrogação de prazo do CG nº 07/2020-SEC - Despesas administrativas, operacionais e sob demanda, conforme o Plano de Trabalho. Prazo: 30.06.2021 a 30.10.2021. Manaus, 23.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 48758

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: 6ºTA ao Convênio n°32/19-SEC. Data: 12.03.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Maués. Objeto: Prorrogação de prazo ao Convênio nº 32/2019-SEC, pelo prazo de 90 dias, conforme Plano de Trabalho. Prazo: 30.03.2021 a 28.06.2021. Manaus, 23.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 48759

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso n. 03/2021-SEC. Data:23.06.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e **G.R.E.S VILA DA BARRA**. Objeto: Cessão de uso do Galpão nº 06, construído pelo Governo do Estado na área do Centro de Convenções - Sambódromo, para servir de Barracão da CESSIONÁRIA, na qualidade de Escola de Samba do Grupo Especial de Manaus. Prazo: 23.06.2021 a 23.06.2022. Manaus, 24.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 48761

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Contrato nº 09/2021-SEC. Data: 23.06.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Ediouro Publicações de Lazer e Cultura LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de confecção e impressão de revista temática no formato coquetel em comemoração ao aniversario de 125 anos do Teatro Amazonas, para Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa-SEC, consoante Termo de Referencia. Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Prazo: 23.06.2021 a 23.07.2021. Dot. Orç.: UO: 020101, PT: 13.392.3303.2083.0001, ND: 33903963, FT: 01600000, NE: n°2021NE0000229 de 23.06.2021, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Prazo: 23.06.2021a 23.07.2021. Manaus, 24.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 48763

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: TF nº 04/2021-SEC. Data: 24.06.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus - AIRMA. Objeto: Apoio financeiro ao projeto do Lançamento do FECANI 2021 a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho, na Galeria de Arte Marina Penalber, através de lives em Itacoatiara, consoante Projeto Basico. Valor Global: R$30.000,00 (trinta mil reais), UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0011, ND: 33504199, FT: 01600000, NE: 2021NE0000230, em 24.06.2021, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais). Fiscal: Elisia Cristina de Vasconcelos, CPF 636.803.002-04, Matrícula 175.541-2C. Manaus, 24.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 48796

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0096/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	LORETTA HIPOLITO IZEL	GAO	24/06/2021

II - À Gerência de Recursos Humanos e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 48769

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0093/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º Processo Nº 01.01.022101.005544/2021-58 (SIGED), datado de 08/06/2021, de interesse do servidor GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 544/2021 - ASJUR/SSP-AM, datado de 18/06/2021, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, (01) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular, ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
228.313-1 B	Gilberto Pereira da Silva Junior	Assistente Operacional III	01/07/2021 à 30/06/2021

II - À Gerência de Recursos Humanos, à Comissão de Avaliação de Desempenho e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de junho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 48770

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0095/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	ALLAN SORELLY DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	GAC	21/06/2021

II - **DESIGNAR** a servidora para exercer a gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor (a)	Gratificação	A contar de
01	SIMONE MOTA DA SILVA	GAC	21/06/2021

III - À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de junho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 48785

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 0038/2021 - GSE
I - ÉDRIA CAROLINE DE MELO PIMENTEL
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030.
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de junho de 2021

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 48792

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 0039/2021 - GSE
I - ÉDRIA CAROLINE DE MELO PIMENTEL
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039.
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 24 de junho de 2021

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 48797

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 28.05.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 052/2018-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado Processo nº 01.01.025101.00001802.2021-SEINFRA. Manaus, 24 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 48760

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R$ 162.925,71 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 49,96% (quarenta e nove vírgula noventa e seis por cento) do valor original do ajuste, bem como o decréscimo de serviços no valor de R$ 12.770,11 (doze mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), correspondente a 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), acarretando o reflexo financeiro ao Contrato no valor de R$ 150.155,60 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001581.2021-SEINFRA. Manaus, 24 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 48762

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13.05.2021. PARTÍCIPES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 028/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002190.2021-SEINFRA. Manaus, 24 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 48790

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: Sejusc/Am,
Nome e Cargo: **MURILO LOBATO SILVA**, Gerente-AD2; **MAURO RIBEIRO DA SILVA**, Assessor IV; **ANDREZA LOBO DE SOUZA**, Gerente-AD2**.**
Destino e Período: Manaus/Humaitá/Manaus: Período: a 19 a 23/06/2021;
Objetivo: Participar de ações de cidadania que ocorrerão no município de Humaitá.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 48730

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DECLARAÇÃO DE BENS 2021

NOME: ANDRESSA CRISTINA PEREIRA LIMA
CARGO: ASSESOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: AUREA RAIMUNDA ALMEIDA DE FIGUEIREDO VIEIRA
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ADRIEYDA REJANA LEITE BARROS
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: CESAR GOMES PEREIRA
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: 1- TOYOTA HILUX 2018 COR PRATA
2-TOYOTA HILUX 2017 COR PRATA
3- VOLKSVWAGEM GOL COR VERMELHA
4-HONDA CG 125 FAN 2020
5-HONDA CG 160 TTAN 2020
6- UM IMÓVEL SITUADO NA RUA OURIÇO DO MAR N°366- CONJ. CIDADÃO 9.

NOME: CARLA CRISTINA SILVA MENDONÇA
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: CELMA XISTO DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: CRISTIANE DA SILVA LIMA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: DEUCLIMAR MIRANDA DO NASCIMENTO
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
BENS: 1- UM APARTAMENTO SITUADO NA RUA GENTIL CARDOZO N°5B AP.301- B. PORTUGUESA DO RIO DE JANEIRO
2-TOYOTA HILUX ANO 2020

NOME: FILLIPE DE SOUZA BARROSO
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: GABRIELLE FERREIRA GONÇALVES
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: 1- TOOTA ETIOS HATCH, ANO 2016.

NOME: GABRIELA MARIA HUTIM FONSECA
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: HAMILTON MORAES DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ITALO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JOICE MOTA DOS SANTOS SERPA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JOSE VALMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JORGE GABRIEL BARROSO DO NASCIMENTO
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JOSÉ FLÁVIO GUIMARÃES ALVES
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JETHRO SAMPAIO FURTADO NETO
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LETÍCIA PINTO RODRIGUES
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LUCAS DOS SANTOS ROCHA
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MARQUES FRANK BERNARDO PINTO
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MICHELE SOUZA DE DEUS
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MAURO RIBEIRO DA SILVA
CARGO: ASSESSOR IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: MARICÍLIA TEICEIRA DA COSTA
CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA
BENS: 1-VEÍCULO HYUNDAI CRETA ANO 2021

NOME: PEDRO VILHENA FERREIRA NETO
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: RAFAELA DE MEDEIROS DA COSTA
CARGO: ASSESSOR III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: SIMONE SILVA DE SOUZA BELTRÃO
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: TIAGO SAMPAIO BRITO
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: TATYANE DE ARAUJO CAMPOS
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: VIELO DE MOURA LUNA
CARGO: ASSESSOR I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
CARGO: ASSESSOR II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional.Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações
aqui prestadas.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 48731

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N° 212/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS às fls 554 a 555 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresas especializadas em fornecimento de cestas básicas se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha das contratadas às fls 556 a 557;

CONSIDERANDO que o preço constante das propostas apresentadas pelas empresas às fls.234 a 237 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Siged nº 01.01.031101000932.2021-SEAS.

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial (COVID-19) das empresas, **E M DE SOUZA E CIA LTDA**,

Lote 1 CNPJ 08.627.332/0001-02; **CEREALISTA E EMPACOTADORA GRÃO DO SUL EIRELI**, **Lote 2**, CNPJ 06.023.924/0001-90; **ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA**, **Lote 3**, CNPJ 63.736.151/0001-22, e por fim **I G L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, **Lote 4**, CNPJ 09.495.101/0001-55.

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 3.841.900,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

À consideração da Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 48725

PORTARIA N° 214/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 13.979 de 2020, bem como o Decreto Estadual n° 43.272, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 1. °, caput, do Decreto Estadual n° 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa da Licitação, via Sistema e-Compras.AM;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado por esta SEAS, às fls 60 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico, para a concessão de auxílio eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade social devido a situação de desemprego em decorrência da pandemia de Covid-19, se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 38 a 59 está compatível com o preço estimado pela Administração na DLE n° 001/2021 - SEAS;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica n° 001/2021-SEAS

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e artigo 1. °, caput, do Decreto Estadual n° 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico, para a concessão de auxílio eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade social devido a situação de desemprego em decorrência da pandemia de Covid-19 da empresa PROVER PROMOCAO DE VENDAS LTDA;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **PROVER PROMOCAO DE VENDAS LTDA**, pelo valor global de R$ 7.837.200,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de junho de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 48726

PORTARIA Nº144/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Katia Andrade de Souza/ Colaboradora, Dannyele Rocha da Costa/Colaboradora **Destino e Período:** Anamã/AM - 08/05 a 23/05/2021 **Objetivo:** Complementação de diárias ao servidor, operação enchente 2021 com ações para o auxílio nos municípios afetados pelas enchentes dos rios amazonas, com recurso de diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO.

Manaus, 20 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 48737

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.000436.2021 - SEPROR (01.01.013102.00002184.2021-CSC), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 422/2021 - CSC.

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo nº 01.01.018101.000436.2021 - SEPROR (01.01.013102.00002184.2021 - CSC), aquisição pelo menor preço global, de panagens (rede de despesca), utilizadas na piscicultura para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Produção Rural.

II - **ADJUDICAR** a empresa: **ABILITY NEGOCIOS EIRELI**, CNPJ nº 12.836.073/0001-05, arrematante do único lote, com o valor total de **R$ 437.375,00 (quatrocentos e trinta e sete mil**, **trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme indicado no processo.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 48713

ERRATA 02

Errata da Primeira Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento Nº **05/2020**-**SEPROR** e o **Instituto Jovens do Futuro** - IJF Publicado no **DOE Nº 34.495** de 05/05/2021, Página 9, Publicações Diversas. **ONDE SE Lê:** 23/03/2021 à 21/06/2021; **LEIA-SE**:25/03/2021 à 22/06/2021 (90) dias. CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48771

ERRATA 01

ERRATA da Primeira Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento Nº **04/2020**-**SEPROR** e o **Instituto Jovens do Futuro** - IJF Publicado no **DOE Nº 34.489** de 27/04/2021, Página 9, Publicações Diversas. **ONDE SE Lê:** 23/03/2021 à 21/06/2021; **LEIA-SE**:25/03/2021 à 22/06/2021 (90) dias. CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48781

EXTRATO Nº14/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 08/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Itapiranga. **OBJETO**: Aquisição de motores estacionários acoplados de 5.5HP, para auxiliar no escoamento de produção agropecuária, pesqueira e florestal, dos produtores rurais do referido município. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 60.000, (sessenta mil reais), sendo que o valor a ser repassado pelo **concedente** é de **R$ 60.000.00 (sessenta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000327** no valor **de R$ 60.000,00(sessenta mil reais**)

Programa de Trabalho: **20.122.3310.2773.0011. Natureza de Despesa**: **44404231. Fonte: 016**.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48703

EXTRATO Nº13/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 07/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Guajará **OBJETO**: aquisição de motores estacionários de 5.5HP acoplados com rabeta, para auxiliar no escoamento da produção agropecuária, pesqueira e florestal, dos produtores rurais do referido município. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo que o valor a ser repassado pelo **concedente** é de R$ 60.000.00 (sessenta mil reais), e o valor de contrapartida do **convenente** é de **R$** 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000299** no valor **de R$ 60.000,00(sessenta mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0010. Natureza de Despesa**: **44404225. Fonte: 160**.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48705

EXTRATO Nº 16

Extrato da QUINTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO de FOMENTO **Nº006/2019- SEPROR/PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e o INSTITUTO AMBIENTAL DE DESENVOLVIMENTO ECO SUSTENTÁVEL-ECOCID**. **Objeto**: Prorrogar a vigência por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura. CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48778

EXTRATO Nº 15/2021

Extrato da SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO **Nº05/2020-SEPROR.PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e o Instituto Jovens do Futuro - IJF**. **Objeto**: Prorrogar a vigência por um período de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de assinatura. **CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48779

EXTRATO Nº 15/2021

Extrato da SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO **Nº04/2020-SEPROR.PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e o Instituto Jovens do Futuro - IJF**. **Objeto**: Prorrogar a vigência por um período de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de assinatura. **CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48780

RESENHA Nº12/2021 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Albérico Rodrigues Ferreira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 e 19/06/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Transportar cestas básicas para pescadores. **02. Airton Jose Schneider. Cargo**: Secretário Executivo Adjunto. **Período**: 21 e 22/062021. **Destino:** Humaitá. **Objetivo:** Participar da equipe de governo que realizará o levantamento do local, participar da audiência pública para debater e tratar sobre políticas públicas do estado. **03. Denis Alves Mendonça. Cargo:** Motorista. **Período:** 05 e 07/07/2021. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Transportar produtos agrícolas, referido município. **04. Djalma Almeida Antunes Junior. Cargo** Assessor IV. **Período:**19/06/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Cobertura de matéria jornalística no município para entrega de 739 cestas aos pescadores. **05. Joice Socorro Nascimento Tavares. Cargo:** Gerente. **Período:** 11 a 14/062021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Levantamento logístico, cadastro de pessoas, embarque, desembarque de cestas básicas. **06.. Marcos Fábio de Oliveira Nogueira Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 e 27/06/2021. **Destino:** Novo Airão. Objetivo: Entrega de cestas básicas aos pescadores. **07. Matias Gonzaga da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 25 e 27/06/2021. **Destino:** Manacapuru/Novo Airão. **Objetivo:** Transportar os técnicos para reunir com as entidades de classe do setor de pesca e fazer entregas de cestas básicas. 08**. Philip Auzier Lima e Silva. Cargo:** Colaborador**. Período:** 28 e 30/06/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Dar continuidade semanal de inventario pesqueiro na estação alevinagem, auxilio nas atividades corriqueiras como alimentação de alevinos, manutenção e limpeza de tanques e despescas de alevinos para serem doados. **09. Reobe de Oliveira. Cargo:** Assessor III. **Período:** 17 a 19/062021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque de cestas básicas. **10. Thiago Barbosa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 17 e 19/06/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Transportar cestas básicas para pescadores. **11. Tarcicley Vasconcelos de Lima. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 12/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Levantamento logístico, cadastro de pessoas, embarque, desembarque de cestas básicas.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 48712

RESENHA Nº11/2021 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Albérico Rodrigues Ferreira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino**: Careiro/Autazes. **Objetivo:** Transportar cestas básicas para população vulnerável. - **Período:** 07 e 08/06/2021. **Destino**; Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar os técnicos para realizar o transporte de alevinos de Tambaqui. **02. Cinelândia de Oliveira Vilacorte - Joycimara Alves dos Santos Rodrigues Amaral - Maria das Dores Ferreira da Silva. Cargo:** Aux.S.G-III. **Período**: 21 e 22/06/2021. **Destino**: Iranduba. **Objetivo:** Manutenção e Limpeza interna e externa da Central de Abastecimento. **03. Airton Jose Schneider- Heitor Rodrigues Liberato Junior - Joao Bosco Correa Rubim - Walter Costa Antunes. Cargo:** Secretário Executivo - Gerente- Assessor II - Colaborador. **Período:** 15 e 16/06/2021. **Destino:** Silves. **Objetivo:** 1ª Colheita do Café Clonal. **04. David Gomes Durães. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Participar na ação de distribuição de cestas básicas vítimas da cheia. **05. Djalma Almeida Antunes Junior. Cargo:** Assessor IV. **Período:** 11 e 11/06/2021. **Destino**: Autazes. **Objetivo:** Cobertura de jornalística a programação do Agro Fraterno. **06. Emerson da Silva Martins. Cargo:** Colaborador. **Período:** 02/06/2021. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Cobertura de matérias jornalística, entrega de Cesta básica para produtores. **07. Einaldo Miguel Sales. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Acompanhar a comitiva do governador nas ações e entrega de Cestas Básicas comunidade atingida. **08. Fernando Sodré Marques. Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 e 12/06/2021. **Destino:** Careiro do Várzea. **Objetivo:** Participar de oficina sobre ordenamento pesqueiro nas aldeias Boa Vista e Jacaré. **09. Heitor Rodrigues Liberato Junior- Isabela Carolina Silva de Brito- Hudson Santos da Silva. Cargo:** Assessor II- Assistente Técnico III. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Participar da organização Agro Fraterno. **10. Jose Oster Machado Neto- Gláucia da Silva Lima- Nalva Francisca Ferreira dos Santos. Cargo**: Colaborador. **Período:** 20 e 26/06/2021. **Destino:** São Paulo de Olivença. **Objetivo**; Oficina de retirada de espinha e de chipagem de peixes para pescadores e piscicultores. **11. Luís Otávio Rodrigues da Silva. Cargo:** Assessor I. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino**: Autazes. **Objetivo:** Acompanhar a comitiva do governador nas ações do setor primário e entrega das cestas básicas as Comunidades atingidas pela Cheia. **12. Joilce Socorro Nascimento Tavares - Tarcicley Vasconcelos de Lima- Cargo:** Gerente- Colaborador. **Período:** 17 a 19/06/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque de cestas básicas. **13. Isabella Urbax Pereira. Cargo:** Colaborador. **Período**: 10 e 11/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo**: Participar na ação de distribuição de cestas básicas as vítimas da cheia. **14. Mayana Tomaz Costa. Cargo:** Assessor I. **Período:** 11 e 12/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Cobertura da matérias jornalística para programação do agro fraterno e assinatura da emenda estadual do deputado Sinésio Campos. - **Período:** 02/06/2021. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Cobertura de matérias jornalística e entrega de cestas básicas para os produtores rurais. **15. Marcelo Arruda da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 15 e 16/06/2021**. Destino**: Silves. **Objetivo:** Conduzir os técnicos para participar da 1º colheita do café clonal. **16. Nazário Teixeira de Freitas. Cargo:** Motorista. **Período:** 21 e 22/06/2021. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Transportar cestas básicas. **17. Paulo Fernando Ferreira Cabral. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28

a 02/07/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Participar em inventario pesqueiro na estação de alevinagem, auxilio nas atividades corriqueiras como alimentação de alevinos, manutenção e limpeza de tanques e despesca de alevinos. **18. Railcineide Silva de Sousa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino**: Autazes. **Objetivo:** Realização da entrega de cestas básicas para os ribeirinhos.**19. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 a 11/06/2021. **Destino:** Careiro/Autazes. **Objetivo:** Transportar cestas básicas para atender ao programa agro fraterno.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 48716

PORTARIA Nº 62/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 08/2021- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Diego Luís Cardoso Fonseca**, **CPF nº 779.646.752-49, Cargo: Técnico de nível superior Matricula:220.832-6** para exercer a função de fiscal do convênio 08/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Itapiranga.

II- E o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, Cargo: **Engenheiro mecânico-Matricula:5519** para exercer a função de suporte técnico.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48702

PORTARIA Nº 61/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 07/2021- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Diego Luís Cardoso Fonseca**, **CPF nº 779.646.752-49, Cargo: Técnico de nível superior Matricula:220.832-6** para exercer a função de fiscal do convênio 07/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Guajará.

II- E o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, Cargo: **Engenheiro mecânico-Matricula:5519** para exercer a função de suporte técnico.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 48704

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

ESPÉCIE: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2021. **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e Investcar Veículos LTDA-EPP. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato 008/2016, por 12 (doze) meses, ou até a finalização do procedimento licitatório no Centro de Serviço Compartilhado. **VIGÊNCIA:** 23/06/2021 a 22/06/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 228.116,28 (duzentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos). **VALOR MENSAL:** R$ 19.009,69 (dezenove mil e nove reais e sessenta e nove centavos). **DESPESAS:** UG: 040.101; PT: 04.121.3302.2512.0001 - Articulação Política e Captação de Recursos; FR: 0140; ND: 3390.33.08 - Locação de Veículos; NE no 2021NE00136, no valor de R$ 38.019,38 (trinta e oito mil e dezenove reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTO **LEGAL:** art. 57, parágrafo 4º da Lei n.º 8.666/93. **Processo Administrativo nº** 040.101.000000042/2021 - 12 SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Brasília, 23 de junho de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

Protocolo 48680

PORTARIA Nº 016/2021 - SERFI

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTAÇÃO DO AMAZONAS, em Brasília, 24 de Junho de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

ANEXO I
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

FUNCIONAL PROG.	TIPO AÇÃO	GD	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais **04.122.0001.2003**	A	1	100	3191	0001	50.000,00	3190	0001	50.000,00
TOTAL (R$)				50.000,00			50.000,00		

Protocolo 48701

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 106/21 - CSC DATA: 24/06/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

1.1) PE n° 637/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas Modalidades Locais e Discagem Direta a Ramal (DDR), com Fornecimento de Troncos e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

1.2) PE n° 638/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar, para atender as necessidades do Centro de Referência para Estruturação da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública para o Enfretamento da Pandemia de Covid-19 - Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM.

1.3) PE n° 639/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Fluxômetro, Centrífuga, Câmara de Revelação e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria

de Estado de Saúde - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
1.4) PE n° 640/2021-CSC: Aquisição de Materiais Biológicos, para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM.
1.5) PE n° 641/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos (Bote, Motocicleta, Motocultivador, Carretinha e Roçadeira), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
1.6) PE n° 642/2021-CSC: Aquisição de 02 (duas) Licenças de Software, para atender o Sistema Penitenciário e ao Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP.
1.7) PE n° 643/2021-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Borracha, Clips, Fita Adesiva e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.
1.8) PE n° 644/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Tubo em P.V.C, Sonda de Folley, Tubo de Silicone e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
2.1) PE n° 645/2021-CSC: Aquisição de GRUPO GERADORES DE ELETRICIDADE, para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde/FVS-AM.
2.2) PE n° 646/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação Predial Hospitalar, para Executar Serviços Hidráulicos, Elétricos, Manutenção Predial, com Jornada de Trabalho 12x36, com Fornecimento de Materiais, pelo Período de 12 Meses, para atender às necessidades da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
3.1) PE n° 590/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Laboratoriais (Mesa para Exame Clínico, Escada Hospitalar, Contador de Células e Outros), para atender as necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Revogação
Revogadas as seguintes licitações:
1) PE n° 250/2021-CSC, em virtude de solicitação de devolução do Órgão demandante, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.
2) PE n° 453/2021-CSC, em virtude de solicitação de devolução do Órgão demandante, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 832/2020-CSC, dia 28/06/2021 às 12:30 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 48784

ÓRGÃO: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020-CSC
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021;
PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **Centro de Serviços Compartilhados-CSC**, representado pelo Dr. Walter Siqueira Brito, Presidente, e o Sr. Lucas Bonfim Barbosa, representando a **Trivale Administração Ltda**;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de fornecimento de ticket refeição/alimentação para atender as necessidades deste Centro de Serviços Compartilhados, a contar de **01/07/2021 a 01/07/2022**;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013102.003434/2021-CSC;
VALOR GLOBAL: R$ 1.017.450,00 (Um milhão, dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais);
VALOR MENSAL: R$ 84.787,50 (Oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão na seguinte dotação orçamentária: Natureza de despesa: **33904602**, Programa de Trabalho - **04.331.0001.2004.0001** e Fonte **150** e Nota de Empenho **2021NE00128**, tendo sido emitida em 21/06/2021, no valor de **R$ 169.575,00** (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais). O restante do valor deverá ser empenhando à conta da dotação que for consignada.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 24 de junho de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 48766

PORTARIA Nº 079/2020/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, além da disposição de cargos, conforme Decreto Governamental de 12 de maio de 2020.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Felipe Silva de Lima	Assessor I, AD-1	15	19/03/2020
Karla Roberta Macedo de Lima	Assessor III, AD-3	13	

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 14 de maio de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48733

PORTARIA Nº 054/2020/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se

de nomeação e exoneração de servidor, conforme Decreto Governamental de 04 de março de 2020. RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo/símbolo Nível A contar de Kellen Ether Rebelo Gerente, AD-2 14 01/03/2020
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 11 de março de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48734

PORTARIA Nº 105/2021/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 26 de maio de 2021.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Sayta Moana Martins Soares	Assessor I, AD-1	15	11/05/2021
Soraya Lopes Nery	Assessor II, AD-2	14	
Shaely de Oliveira Coelho	Assessor III, AD-3	13	19/05/2021

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48735

PORTARIA Nº 066/2021/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados.
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, além da disposição de cargos, conforme Decreto Governamental de 03 de maio de 2021.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Enio Diego de Lemos Travassos	Assessor III, AD-3	10	01/05/2021

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 11 de maio de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 48736

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 555/2021-GDG/PC
Processo N. 01.01.022102.001399/2021-26 (PCAM). A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagens a FABIO MARTINS SILVA, DPC, Mat nº 211678-2 A, no dia 16/04/2021 (Coari-Manaus), ALEXANDRE PERDIGAO DE ALMEIDA, EPC, Mat nº 171535-6 A, no dia 16/04/2021 (Coari-Manaus), JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, DPC, Matrícula nº211126-8 A no dia 16/04/2021 (Manaus-Coari) e PATRICIA FARIAS SOUZA, EPC, Mat nº 211611-1 A no dia 16/04/2021 (Manaus-Coari) por comporem a equipe da Base Arpão. Manaus, 31 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48686

RESENHA DA PORTARIA Nº 638/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora TULLY ELISSA CASTRO SANTOS ALBUQUERQUE, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.030-0A, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefe de Cartório do 10º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 26/05/2021. Manaus, 22 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48687

RESENHA DA PORTARIA Nº 638/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora INÊS MARIA ALVES PARDO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245.264-2A, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Gerente de Atendimento do 20º Distrito Integrado de Polícia a contar de 01/06/2021.Manaus, 22 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48688

RESENHA DA PORTARIA Nº 0636/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO** WALFRIDO RODRIGUES DOS SANTOS, IPC, Mat. nº 243.344-3C da 77ªDIP/Novo Airão para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar do dia 08/06/2021. Manaus, 21 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48689

RESENHA DA PORTARIA Nº 573/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor MARCO AURELIO MELO DUARTE, Investigador de Polícia, Matrícula nº 231.608-0B, para a

Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefe de Investigação do 4º Distrito Integrado de Polícia a contar de 05/05/2021;Manaus, 31 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48690

RESENHA DA PORTARIA Nº 641/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** a servidora NORMA DRUMOND SARDINHA, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 171.426-0A, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Investigação da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros - DEHS, a contar de 01/06/2021. Manaus, 22 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48691

RESENHA DA PORTARIA Nº 616/2021-GDG/PC
Processo Nº 01.01.022102.005258/2021-82. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagens e diárias a ANTÔNIO CHAVES BENAION, IPC, Mat nº 159379-0 B e MAIK RIBEIRO DOS SANTOS, IPC, Mat nº 169908-3 B de Manaus para Tefé, via aérea, pelo período de 24.05.2021 a 31.05.2021, tendo em vista a necessidade de diligências policiais a serem realizadas nos municípios de Tefé e Japurá. Manaus, 16 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48719

RESENHA DA PORTARIA Nº 571/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor HERCÍLIO LOPES DANTAS, Investigador de Polícia, Matrícula nº 113.398-5-C2, da Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefe de Investigação do 2º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 22/04/2021. Manaus, 31 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48720

RESENHA DA PORTARIA Nº 625/2021-GDG/PC
Memorando Nº 042/2021-DPI/PCAM. A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de passagens a SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat 245.172-7A, de Manaus para Tonantins, via fluvial, pelo período de 22.06.2021 a 28.06.2021, a fim de prestar apoio técnico e operacional a 54ª DIP/Tonantins. Manaus, 17 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48722

RESENHA DA PORTARIA Nº 652/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens aos servidores RAFAEL GUEVARA DOS SANTOS CABRAL, DPC, Mat. nº 211.547-6A, ARTHUR PÉRSIO NEVES DE SOUZA, IPC, Mat. nº 211.282-5A e RENAN AFFONSO CALDAS, IPC, Mat. nº 212.287-1A, de Manaus/AM -Belém/AM - Município de Melgaço, localizado na região da Ilha do Marajó/PA - Belém/PA - Manaus/AM, via aéreo e fluvial, no período de 27/06/2021 a 30/06/2021, com a finalidade de realização de diligências e cumprimento de mandado de prisão no Estado do Pará. Manaus, 24 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48783

RESENHA DA PORTARIA Nº 0635/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** JULIO CESAR RAPOSO LISBOA, EPC, Mat nº 113.376-4B, da 37ªDIP/Presidente Figueiredo para a 60ªDIP/Maraã, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 21/06/2021; **II - DESIGNAR** JULIO CESAR RAPOSO LISBOA, EPC, Mat nº 113.376-4B, para a Função Gratificada de Gestor - FG-1, da 60ªDIP/Maraã, a contar de 21/06/2021. Manaus, 21 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48787

RESENHA DA PORTARIA Nº 0623/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** MAURO GAUDÊNCIO DA COSTA T JUNIOR, EPC, Mat. nº 162.560-8B da DIP/Tefé para a 69ªDIP/Guajará, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 17 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48788

RESENHA DA PORTARIA Nº 574/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor EDUARDO TEIXEIRA CAVALCANTE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 245.190-5A, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório do 4º Distrito Integrado de Polícia a contar de 05/05/2021; Manaus, 31 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48789

RESENHA DA PORTARIA Nº 549/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor JOSÉ CAVALCANTE DA CRUZ, investigador de polícia, Matrícula nº 171.757-0A, da Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Investigação da Delegacia Especializada de Homicídios e Sequestros-DEHS, a contar de 03/05/2021. **II - DESIGNAR** o servidor SHEILA RODRIGUES PINHEIRO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.270-7A, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Investigação da Delegacia Especializada de Homicídios e Sequestros-DEHS, a contar de 03/05/2021; Manaus, 31 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 48791

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0050/2021-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO os Processos nº 01.03.011206.00000721.2020 e 01.03.011206.000906/2021-09 - SIGED/IOA relativos à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de certificados digitais emitidos pela AC IMPRENSA OFICIAL SP RFB e AC IMPRENSA OFICIAL, e por outras que vierem a ser credenciadas após a assinatura do contrato, manutenção de infraestrutura do software, consultoria, suporte e treinamento, indispensáveis à preservação e pleno funcionamento da IOA como AR VINCULADA à AC IMPRENSA OFICIAL;
CONSIDERANDO que o atual Contrato celebrado com a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP** é o Termo de Contrato nº 003/2021;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **RAFAEL DUQUE MACIEL**, Assessor Chefe de Tecnologia da Informação, Matrícula 175.447-5H, lotado no setor de Tecnologia da Informação, para que, a contar do dia **01/06/2021** proceda a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 003/2021 celebrado com a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
III - **DAR CIÊNCIA** a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 48729

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2021-SUHAB. **DATA:** 24.06.2021. **PARTES:** SUHAB e a empresa L P ROBERTO DE LIMA. **OBJETO:** Reconhecimento de Dívida como Exercícios Anteriores, relativo ao aluguel do imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira, nº 7600 - Coroado III, nesta cidade, referente ao mês de DEZEMBRO de 2020. **VALOR:** R$ 65.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 360. ND: 339093, e Nota de Empenho a ser emitida. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 01.03.019203.000243/2021-56-SUHAB. Manaus, 24 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 48740

PORTARIA Nº 011/2021-GEPAT/SUHAB

Nomeia os membros para a Comissão de Inventário, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão de Bens do Patrimônio Público Estadual da Superintendência Estadual de Habitação do Amazonas - SUHAB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso das atribuições que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art. 4.º da Instrução Normativa Nº 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;
CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da SUHAB em consonância com o Sistema de Gestão de Material e Patrimônio (AJURI).
RESOLVE:
Art. 1.º - INSTITUIR a Comissão de Inventário e Avaliação com o objetivo de realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocado, inservível, cedido e ou recebido em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO AMAZONAS - SUHAB.**
Art. 2.º A Comissão de Inventário e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:
a) GABRIELA SOUTO BRANCO - **Matrícula:** 248.093-0 A - PRESIDENTE
b) FÁBIO GOMES MENDES - **Matrícula:** 249.251-2 A - MEMBRO
c) CÉSAR AUGUSTO TAVARES MARQUES - **Matrícula**: 260.693-3 A - MEMBRO
d) ANDREY LUCIO OLIVEIRA ARCOS - **Matrícula:** 248.214-2 A - MEMBRO
e) MÁRIO TORRES FILHO - **Matrícula**: 107.542-0 B - MEMBRO
Art. 3.º - Para fins desta Portaria considera-se:
I. PATRIMÔNIO - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
II. BENS MÓVEIS - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
III. BENS INSERVÍVEIS - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público.
Art. 4.º - A Comissão de Inventário do Patrimônio da SUHAB tem por finalidade coordenar a realização do inventário de Bens Patrimoniais, apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.
Art. 5.º - Compete à comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação, elaborar relatório preliminar, apontando:
I. O estado de conservação dos bens inventariados, considerando:
a. BOM - o bem que se apresentar em plena atividade de acordo com suas especificações técnicas e capacidade operacional com mais de um ano de uso;
b. INSERVÍVEL - ocioso, obsoleto, antieconômico e irrecuperável;
c. Novo: o bem que se apresentar em perfeito estado de conservação com menos de um ano de uso;
d. RECUPERÁVEL - o bem que está avariado, sendo viável economicamente a sua recuperação, desde que o valor desta não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;
e. REGULAR - o bem que apresentar com pequenos danos, mantendo, porém, a utilização para o fim a que se destina.
Art. 6.º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:
I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado pela administração anterior;
II. Realizar "in loco" o inventário anual dos bens patrimoniais;
III. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio;
IV. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do SUHAB, através de seu cadastro no AJURI e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados a SEAD;
V. Identificação dos bens transferidos do Patrimônio SUHAB a outros órgãos e que ainda se encontram ativos no sistema;
VI. Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
VII. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
VIII. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;
IX. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
X. Conciliação dos bens permanentes da SUHAB e consolidação dos dados levantados;
XI. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes;
XII. Identificação de bens permanentes eventualmente **não tombados**;
XIII. Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis;
XIV. Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da SUHAB;
XV. Realizar outras atividades correlatas.
Art. 7.º - Para execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da Comissão de Inventário terão as mesmas atribuições e competências.
Art. 8.º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.
Art. 9.º - Os membros da Comissão terão mandato de 06 (seis) meses.
Art. 10.º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUHAB, Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 48742

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS (IPEM/AM)
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM nº 004/2021

Nomes e Cargos: **1**-RICARDO DE JESUS REPOLHO ABRAHÃO - Agente fiscal metrológico e **2**-ÍTALO DO NASCIMENTO HOLANDA-Agente fiscal metrológico, sendo (1e2) com destino e período: Manaus/Manacapuru/Iranduba/Manaus/AM -19, 22 a 24/03/2021 - Objetivo: Realizar verificação subsequente nas bombas medidoras de combustíveis líquidos, com objetivo ao atendimento do Plano de Trabalho com o Inmetro/2021. **3**-YAGO RUAN BINDA LEITE-Agente fiscal metrológico e **4**-LUIZ GRÁCIO FONSECA--Metrologista, (3e4) com destino e período: Manaus/Tefé/Manaus-30/04 a 03/05/2021-Objetivo: Realizar fiscalização nos postos de combustíveis em ação conjunta entre IPEM, ANP e PROCON do município de Tefé/AM.

5-WINGREDY ROCHA DA SILVA-Agente fiscal metrológico, **6**-RICARDO DA COSTA MARQUES FARACHE-Agente fiscal metrológico e **7**-ADRIANO LUIZ ARAÚJO CARDOSO-Chefe da Metrologia Legal, (5, 6 e 7) com destino e período: Manaus/Manacapuru/Manaus-19/03/2021.Objetivo: Realizar fiscalização nos postos de combustíveis em ação conjunta entre IPEM, ANP e PROCON do município de Manacapuru/AM. Manaus, 24 de junho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 48710

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 084/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS no período de 23 e 24 de junho de 2021.
II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 123 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48799

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº 24/2021- PJ/IDAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2021- IDAM.
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021
PARTES: IDAM X DFERREIRA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HÉLICES PARA MOTORES DE POPA.
VIGÊNCIA: 90 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R$42.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT - 20.606.3277.2331.0001; ND - 33903034; FR- 01700000, conforme Nota de Empenho nº. 2021NE0000696, no valor de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Proc. 01.01.013102.00001308.2021-CSC.
Manaus, 02 de junho de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 48727

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

1.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 007/2020 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº001468/2021-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 21/06/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 03 (três) meses, a contar de 22/06/2021; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 53.850,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e cinqüenta reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 23 de junho de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 48685

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM

EXTRATO Nº 060/2021 - FUAM
PORTARIA Nº 061/2021-GDP/FUAM. O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 21.904 de 16/05/2001; CONSIDERANDO o teor da Portaria. Nº 018 de 06.02.04 e Errata de 27.09.04; e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.02.017303.000425/2021-38 - FUAM. RESOLVE I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 0055/2021-GDP/FUAM, publicada no Diário Oficial de nº 34.521 de 14/06/2021, que concede Licença Especial ao servidor - JAIME CAVALCANTE DE CARVALHO, Técnico em Dermatologia Sanitária, matricula nº 102.241-5A, referente ao quinquênio de 13.03.2017 à 08.03.2021, uma vez que o servidor só terá direito a partir de março de 2022; II - DETERMINAR o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais do citado servidor. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 18 de junho de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 48697

EXTRATO Nº 059/2021-FUAM
Portaria n° 060/2021-GDP/FUAM. Proc. Adm. N° 00415/2020. CONTRATANTE: Fundação "ALFREDO DA MATTA". CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CONTRATO: 004/2021. Designar Fiscais dos Contratos: Titular: CHRISTIAN SILVA DE SOUZA, matrícula 274.714-9A, CPF: 958.606.492-15, Titular e PAOLA RENATA MELO DE SOUZA, matrícula 246.449-7A, CPF: 021.730.612-83, Substituto, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 149 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 67 da Lei nº 8.666/93. Manaus, 23 de junho de 2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 48698

EXTRATO Nº 058/2021-FUAM
Espécie: Termo de Contrato nº 004/2021-FUAM. Assinatura: 01.04.2021. Partes: Estado do Amazonas por intermédio da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. CNPJ: **00.604.122/0001-97**; Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - Cartão Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente, para atender as necessidades de benefícios dos servidores da Fundação "**Alfredo da Matta**", pelo período de 12 meses. Prazo: 01.04.2021 a 01.04.2022, com eficácia legal com a publicação do seu extrato no diário oficial do estado. Valor: Valor mensal estimado em R$ **155.040,00** (Cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais) e o Valor global estimado é de R$ 1.860. 480,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 17701; Programa de Trabalho: 10.331.0001.2004.0001; Natureza da Despesa: 33904602; Fonte de Recurso: 01000000, tendo sido emitida pela contratante, em 24.03.2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000087, no valor de **R$ 155.040,00** (Cento e cinqüenta e cinco mil e quarenta reais), referente ao mês de abril de 2021. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 00415/2020-FUAM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA. Manaus 23.06.2021.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 48699

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 30/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Fornecimento de Medicamento nº 16/2021 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 26/5/2021. **PARTES: HEMOAM** e **BLAU FARMACÊUTICA S/A**; **OBJETO:** Fornecimento do Medicamento Filgrastim, Forma Farmacêutica: Solução Injetável; Concentração: 300mcg; Frasco Ampola c/ 1ml; Qtde: 6.000 Frascos, p/ atender as necessidades da Farmácia do HEMOAM; **PE Nº 278/2020-CSC (Ata de Reg. de Preços nº 142/2020-1 - E-Compras/AM)**, homologado no DOE de 15/7/2020, Poder Executivo - Seção II, pág. 9; **VALOR GLOBAL:** R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); **VIGÊNCIA:** 26/5/2021 a 25/1/2022; **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **121**, em **20/5/2021**, a **NE Nº 485/2021**, no valor de **R$ 27.000,00** (Vinte e sete mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 2039/2020 - HEMOAM (435/2021-83 - SIGED). **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 9/6/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 48706

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 31/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Fornecimento de Medicamento nº 17/2021 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 28/5/2021. **PARTES: HEMOAM** e **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamento Idarrubicina (Cloridrato), Forma Farmacêutica: Injetável; Concentração: 10mg; Forma de Apresentação: Frasco Ampola, Qtde: 420 Frascos, p/ atender as necessidades da Farmácia do HEMOAM; **PE Nº 199/2020-CSC (Ata de Reg. de Preços nº 242/2020-2 - E-Compras/AM)**, homologado no DOE de 28/10/2020, Poder Executivo - Seção II, pág. 7; **VALOR GLOBAL:** R$ 218.400,00 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** 28/5/2021 a 27/12/2021; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **121**, em **28/5/2021**, a **NE Nº 550/2021**, no valor de **R$ 31.200,00** (Trinta e um mil, duzentos reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 2041/2020 - HEMOAM (428/2021-81 - SIGED). **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 9/6/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 48707

FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 649/2021-50/SIGED. **PE Nº 284/2021-CSC**. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação da empresa pelo menor preço global p/ contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Bolsas de Sangue, Filtros para Remoção de Leucócitos e Selagens em Aparelhos de Conexão Estéril, p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, p/ o **único item** c/ valor de **R$ 4.590.300,00** (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos reais). Manaus, 23/06/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA
Assessora Jurídica

Protocolo 48708

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2021
DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2021

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e FABIANO CARDOSO DE OLIVEIRA (PREMIER EVENTOS E CULTURA). **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer um regime de cooperação para produção e veiculação do espetáculo "X Encontro de Tenores do Brasil" que reúne artistas em um evento tradicional em homenagem e celebração à musica erudita, conforme previsto no Plano de Trabalho, o qual faz parte desse termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 6 (seis) meses. **FUNDAMENTO DO ATO**: artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, artigo 2°, da Lei n° 3.012/2005 e artigo 4°, III da Lei Delegada n° 112/2007. Processo Administrativo nº 00162/2021-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 48672

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2021

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU OLÍMPICO. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a colaboração mútua para criação e transmissão, na Rádio 97.7 FM, o Programa de Rádio denominado Ponto de Luta, que visa trabalhar a inclusão social através do esporte, juntamente com os núcleos de lutas e artes marciais. O programa tem também o objetivo de ter interação com os ouvintes, além de programação musical e esclarecimentos de duvidas sobre as artes marciais, conforme previsto no Plano de Trabalho, o qual faz parte desse termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR:** A presente cooperação será de forma gratuita. Contudo, conforme Plano de Trabalho, a segunda cooperada se compromete a desembolsar, a título de doação, o valor mensal de R$1.000,00 (hum mil reais) a ser revestido para compra de materiais diversos para a primeira cooperada. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO DO ATO**: artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, artigo 2°, da Lei n° 3.012/2005 e artigo 4°, III da Lei Delegada n° 112/2007. Processo Administrativo nº 00150/2021-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 48673

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA N° 040/2021-GDP/FUNTEC, 23/06/2021;
Servidores: LUCAS VINICIUS DE SOUZA MOTTA, Assessor II, Mat. n° 249.210-5A; KLEBER MORAIS LOPES, Gerente, Mat. n° 208.901-7D; GILMAR DE SOUZA MOREIRA, Motorista, Mat. n° 174.684-7B e ELINEY JOSÉ ZACARIAS, Chefe de Departamento, Mat. n° 231.677-3C.
Destino/Período: Silves-AM / 15 e 16/06/2021,
Objetivo: realizar cobertura jornalística do evento 1ª COLHEITA DO CAFÉ "ROBUSTA AMAZONICO" em parceria com a SEPROR - Secretaria de Produção Rural

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 48674

PORTARIA Nº 041/2021-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o disposto no § 1º art. 1º do Decreto nº 22.459 de 16 de janeiro de 2002, e o Plano de Trabalho requisição Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM;
RESOLVE:
I - CONCEDER, Descentralização de Crédito, mediante Destaque, em favor e por requisição do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM

no valor de R$ 321.329,41 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), objetivando favorecer a recuperação e reintegração de apenados do SEAP, através de atividades laborativas relativas a manutenção, limpeza higienização e conservação predial da TV e Rádio Encontro das Águas - FUNTEC, pelo período de julho a dezembro de 2021, conforme programação abaixo:
Função 24, Subfunção 122, Programa 0001, Ação 2001, F/R00150, Naturezas das Despesas 339030 - R$179.295,01; 339039 - R$12.038,40; Função 24, Subfunção 331, Programa 0001, Ação 2004, F/R00150, Naturezas das Despesas 339046 - R$34.884,00; Função 24, Subfunção 722, Programa 3283, Ação 2094, F/R00201, Naturezas das Despesas 339036 - R$86.400,00; 339047 - R$8.712,00; perfazendo o valor de total de R$ 321.329,41. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 24 de junho de 2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 48794

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
12.01.2021 - Resolução n.º 002/2021 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Universidades para o Mundo: Desenho de Estratégias de Internacionalização e Políticas Linguísticas, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que visem a estruturação de assessorias internacionais nas Instituições de Ensino Superior - IES e Institutos de Pesquisa sediados no estado do Amazonas e o desenvolvimento e consolidação de estratégias de internacionalização, focando na capacitação dos gestores e na implementação de políticas linguísticas. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 24 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 48773

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 911/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00675EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, SÉRGIO SIQUEIRA FERREIRA, falecido em 23/01/2021, no cargo de VIGIA PNF - 3ª CLASSE - REFERÊNCIA A, matrícula nº. 164.873-0A, remuneração R$ 1.597,19 (mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.597,19 (mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para: OSVALDINA RIBEIRO GOMES, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 18 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48675

PORTARIA Nº. 906/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20828EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, LAERCIO SILVA DE SOUSA, falecido em 24/02/2021, no cargo de CABO PM, matrícula nº. 055976-8 B, proventos de aposentadoria no valor de R$ 6.377,35 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.377,35 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: EDIVANA PAES DA COSTA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 18 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48676

PORTARIA Nº. 920/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21183EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da PM/AM, ANTÔNIO CALDAS MAGALHÃES JÚNIOR, falecido em 24/02/2021, na graduação de 2º Sargento, matrícula nº. 147.538-0D, cujos a remuneração era no valor de R$ 7.792,62 (Sete mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.384,91 (Sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para FABIANA RAIRIMA GOMES CALDAS MAGALHÃES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus, 22 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48677

PORTARIA Nº. 914/2021 - PROCESSO Nº 2020.7.05622EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da SEFAZ-AM, AUGUSTO PAES BARRETO NETO, falecido em 16/03/2020, inativo no cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1ª CLASSE, PADRÃO III, matrícula nº. 127.429-5 B, cujos os proventos eram limitados ao teto constitucional no valor de R$ 35.462,22 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado a seguir: DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 26.653,87 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: LUIZ ONELSON GONÇALVES RAMOS JUNIOR, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze) anos até 15/03/2035, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, “4” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; Manaus, 21 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48678

PORTARIA Nº. 909/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00718EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SES, JORGE CABRAL DOS ANJOS FILHO, falecido em 29/01/2021, no cargo de Médico II (Especialista) Classe D Nível 04, matrícula nº. 004888-7-C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 8.448,75 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.764,41 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e abaixo discriminado, seja pago para: MARIA DAS GRAÇAS BASTOS MAGALHÃES, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os

artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 18 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48679

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA AO EDITAL Nº 025/2021 - GR/UEA, de 26/05/2021, publicado no DOE na edição do dia 25/05/2021 - Seleção para o Curso de Especialização em Ortodontia.
DAS INSCRIÇÕES
Onde se Lê:
Período para inscrição: 25/05/2021 a 23/06/2021
Leia-se:
Período para inscrição: 25/05/2021 a 27/06/2021
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 48795

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.367219 ANTONIA KEILA SILVA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1897985A, cabo. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 23/10/2018 a 03/12/2018. Objetivo: Realizar atividades do Estágio Rural obrigatório à conclusão do curso. **2.PCDP.439357 DANIELA DA COSTA BITENCOURT.** Matrícula e Cargo: 2574101A, gerente. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 22/06/2021 a 23/06/2021/2021. Objetivo: Verificar serviço de recuperação das portas, palco e de lógica no núcleo de São Sebastião do Uatumã.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 48692

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 252/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do MEMORANDO Nº 028/2021-PROPESP/UEA, datado de 14 de junho de 2021, **RESOLVE: I - CONCEDER**, 45 (quarenta e cinco) dias de férias a senhora Maria Paula Gomes Mourão, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula nº 160.137-7 E, no período de 17/06/2021 à 31/07/2021. **II - DESIGNAR**, André Luiz Tannus Dutra para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na ausência da titular.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 48776

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.384818 YOMARLEY LOPES HOLANDA. Matrícula e Cargo: 1932730C, professor. Destino e Período: Tefé/Fonte Boa/Tefé, 25/04/2019 a 27/04/2019. Objetivo: Participar como paraninfo na celebração de grau da turma de Licenciatura em História/PARFOR.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 48777

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021.
PARTES: FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e a Empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI.
OBJETO: Liquidação do valor devido pela FAAR, relativo ao pagamento de prestação de serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, limpeza, asseio, conservação e manutenção predial, nos Estádios de Futebol e demais Equipamentos de Esporte e Lazer administradas por essa Fundação, executado no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, conforme Reconhecimento da Despesa como Indenização Nº 2020RI00010 de 14/06/2021 e da Notas Fiscais De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 171 no valor de R$ 65.314,60 emitida em 13/04/2021 e Nº 172 no valor de R$ 954.071,48 emitida em 13/04/2021, perfazendo o valor de R$ 1.019.386,08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho: 27.811.3303.2556.0001 - Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer; Fonte: 360 - Recursos do FTI; Elemento de Despesa: 33909301 - Indenizações, Conforme a Nota de Empenho nº 2021NE0000180 emitida em 22/06/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.02.028302.000244/2021-38 (FAAR);
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 040/2021-ASSJUR/FAAR, de 22 de junho de 2021.

Manaus, 23 de junho de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 48696

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - C.N.P.J. N. 00.624.961/0001-77-EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2020. PARTES: CIAMA E AMAZONAS COPIADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de 5,93% do valor original do contrato para dar continuidade aos serviços de atualização, aquisição, implantação, treinamento de software e manutenção do sistema gerencial da CIAMA. PRAZO: 06 meses e 08 dias a contar de 23/06/2021 a 31/12/2021.VALOR GLOBAL: R$ 112.988,00. FISCAL: Sr. Sandro Mauro Passos Soares, matrícula n. 001047 e como suplente o Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n. 001124, representantes legais da CIAMA, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 006/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021. Manaus 24/06/2021.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 48752

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS
RESENHA Nº 05/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE
OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2021, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO,

PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 002/2021 - CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
1.CONTRATO Nº. 31/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE PARINTINS, Valor Global: R$ 274.097,10 (Duzentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e dez centavos);
2.CONTRATO Nº 32/2021 - M. FARIAS DOS SANTOS, Valor Global: R$ 64.240,26 (Sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos);
3.CONTRATO Nº 36/2021 - ANTÔNIO TORRES ARAÚJO NETO - ME, Valor Global: R$ 50.220,12 (Cinquenta mil, duzentos e vinte reais e doze centavos);
4.CONTRATO Nº 42/2021 - R M ABECASSIS, Valor Global: R$ 162.060,78 (Cento e sessenta e dois mil, sessenta reais e setenta e oito centavos);
5.CONTRATO Nº 43/2021 - A P MARINHO SILVA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI, Valor Global: R$ 39.097,14 (Trinta e nove mil, noventa e sete reais e quatorze centavos);
6.CONTRATO Nº 45/2021 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMA LTDA, Valor Global: R$ 130.557,54 (Cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
7.CONTRATO Nº 46/2021 - MOVELARIA MARQUINHOS EIRELI, Valor Global: R$ 60.137,22 (Sessenta mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos);
8.CONTRATO Nº 48/2021 - ELSON PAULINO DA COSTA - EPP, Valor Global: R$ 100.603,80 (Cem mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos);
9.CONTRATO Nº 49/2021 - LEOMAR AREVALO MOREIRA - ME, Valor Global: R$ 120.003,90 (Cento e vinte mil, três reais e noventa centavos);
10.CONTRATO Nº 51/2021 - EDILSON DOS SANTOS SOUZA, Valor Global: R$ 39.145,56 (Trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos);
11.CONTRATO Nº 53/2021 - A COSTA SANTANA FILHO - ME, Valor Global: R$ 427.864,20 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);
12.CONTRATO Nº 54/2021 - RAIMUNDA FERREIRA NAKAUTH - ME, Valor Global: R$ 160.267,02 (Cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos);
13.CONTRATO Nº 55/2021 - EVANILDO DA SILVA GOMES - ME, Valor Global: R$ 102.414,18 (Cento e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos);
14.CONTRATO Nº 59/2021 - MINERVINA DA SILVA - ME, Valor Global: R$ 64.057,08 (Sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
Manaus, 18 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 48700

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021/CPSS/AADESAM

Projeto de Apoio À Implantação de Ações Administrativas e Técnicas Necessárias À Elaboração de Projetos e Orçamentos para Obras e Serviços de Engenharia do Estado do Amazonas - SEINFRA. PSS nº 004/2021. Fundamento legal: art.25, IV e art. 57 do Estatuto da AADESAM.
Início das inscrições: 29 de junho de 2021.
Objeto e remuneração: contratação por prazo determinado de
a) 02 vagas - **ARQUITETO URBANISTA** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
b) 01 vaga - **ENGENHEIRO CIVIL (ÊNFASE EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE COMBATE A INCÊNDIO)** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
c) 01 vaga - **ENGENHEIRO CIVIL (ÊNFASE EM REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO)** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
d) 01 vaga - **ENGENHEIRO CIVIL (ÊNFASE EM ORÇAMENTOS)** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
e) 01 vaga - **ENGENHEIRO CIVIL (ÊNFASE EM LICITAÇÕES)** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
f) 01 + 01 PCD vagas - **ENGENHEIRO CIVIL (ÊNFASE EM CÁLCULO ESTRUTURAL)** R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
g) 01 + 01 PCD vagas - **ENGENHEIRO CIVIL (ÊNFASE EM INFRAESTRUTURA)** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
h) 02 vagas - **ENGENHEIRO CIVIL OU ENGENHEIRO DE TRANSPORTE** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
i) 01 vaga - **ENGENHEIRO SANITARISTA OU ENGENHEIRO AMBIENTAL** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
j) 01 vaga - **ENGENHEIRO ELETRICISTA** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
k) 01 vaga - **ENGENHEIRO MECÂNICO** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
l) 01 vaga - **ENGENHEIRO NAVAL** (R$ 8.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
m) 02 vagas - **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** (R$ 3.500,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
n) 01 vaga - **GEÓLOGO** (R$ 5.988,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
o) 01 vaga - **BIÓLOGO** (R$ 3.800,00 + auxílio alimentação) - Manaus;
Local de trabalho: Manaus-AM. Prazo: 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Período de inscrições: 29 de junho a 12 de julho de 2021. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: site - www.aades.am.gov.br. Manaus, AM, 24 de junho de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 48721

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021/CPSS/AADESAM - PROJETO APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO RESPIRAR.

O Presidente da AADESAM, no uso das suas competências legais HOMOLOGA o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial, www.aades.am.gov.br, também podendo ser obtida por solicitação direta ao e-mail cpss@aadesam.org.br Manaus, AM, 24 de junho de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 48723

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

PORTARIA nº 137/2021-GAB/AADC
ERRATA

Onde se lê:
CONSIDERANDO que o art. 13, III, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceituam ser inexigível a licitação nos casos de serviços profissionais de contabilidade;

Leia-se:
CONSIDERANDO art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Onde se lê:
RESOLVE:
I - **DECLARAR INEXIGIVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 13, III, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de HP LIGHTING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - (CNPJ: 04.544.948/0001-69), visando a aquisição de mesa com periféricos, treinamento e frete inclusos, para atender as demandas do Teatro Amazonas.

Leia-se:
RESOLVE:
I - **DECLARAR INEXIGIVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de HP LIGHTING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - (CNPJ: 04.544.948/0001-

69), visando a aquisição de mesa com periféricos, treinamento e frete inclusos, para atender as demandas do Teatro Amazonas.

*Diário do dia 16 de junho de 2021, Edição nº 34.523, Caderno Poder Executivo - Seção II, página 35.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, em Manaus, 22 de junho de 2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

Protocolo 48772

PORTARIA nº 138/2021-GAB/AADC
ERRATA

Onde se lê:
CONSIDERANDO que o art. 13, III, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceituam ser inexigível a licitação nos casos de serviços profissionais de contabilidade;

Leia-se:
CONSIDERANDO art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Onde se lê:
RESOLVE:
I - **DECLARAR INEXIGIVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 13, III, e art. 25, II, ambos da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de VINÍCIUS S RODRIGUES PRODUÇÕES E INSTRUMENTOS MUSICAIS - (CNPJ: 14.479.665/0001-34), visando a aquisição de mesa de som para atender as demandas do Teatro Amazonas.

Leia-se:
RESOLVE:
I - **DECLARAR INEXIGIVEL** o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de VINÍCIUS S RODRIGUES PRODUÇÕES E INSTRUMENTOS MUSICAIS - (CNPJ: 14.479.665/0001-34), visando a aquisição de mesa de som para atender as demandas do Teatro Amazonas.

*Diário do dia 16 de junho de 2021, Edição nº 34.523, Caderno Poder Executivo - Seção II, página 35.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, em Manaus, 22 de junho de 2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

Protocolo 48775

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

Espécie: Contrato/Apólice nº 204.117-9. Assinatura: 16.06.2021. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais. Objeto: Renovação de seguro de vida dos empregados da COSAMA, conforme previsão em ACT. Valor Global estimado: R$50.939,40 (cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e RILC, processo nº 2004/2021. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 23.06.2021

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 48695

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de uma aeronave não tripulada remotamente pilotada (tipo DRONE) para a realização de fotos e vídeos para trabalhos técnicos relacionados à comunicação institucional e para área operacional a fim de atender às necessidades desta Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.002174/2021-24. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 02/07/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 23/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 48694

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de tubo e conexões hidráulicas para compor 20 (vinte) kits de sistemas alternativos e coletivos simplificados de tratamento de água para consumo humano (Salta Z) que atenderão aos municípios de Parintins, Itacoatiara, Tefé e Coarí, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.001805/2021-98. Início da sessão de disputa: 15:00 horas do dia 02/07/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 24/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 48793

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa


2101-7500
SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!
2101-7500
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quinta-feira
24
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.529 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Espécie: Termo de Contrato n.º 029/2021.
Pregão Eletrônico n.º 001/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Manupa Com., Exp., Imp. de Equip. e Veículos Adaptados Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 03.093.776/0004-34
Objeto: Aquisição de caminhão conforme convênio n.º 479/DPCN/2017.
Valor: R$ 207.890,00 (duzentos e sete mil oitocentos e noventa reais).
Vigência: 22 de junho de 2021 a 10 de Agosto de 2021**.**
Da Dotação Orçamentária - no âmbito da SEMOB:
Projeto de Atividade: 15.122.0011.2036 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo.
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 26 (Convênio Federal Ministério da Defesa)
Valor: R$ 199.890,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa reais).
Fonte de Recurso 10 (Recurso Ordinário).
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Data: 22/06/2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 48715

Barcelos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 023/2021, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que mesma atendeu a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a "Contratação de Pessoa Jurídica especializada, através do sistema de registro de preços, pelo critério menor preço por item, para eventual e parcelada aquisição de materiais e insumos de odontologia necessários a manutenção e bom funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcelos/AM" a empresa **WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**, **CNPJ 12.891.794/0001-00**, para os itens e 01 a 94, 96,97,99 a 105 no valor global de R$ 1.908.340,54 (um milhão, novecentos e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.**

II -DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos, 23 de junho de 2021

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELOS

Protocolo 48682

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 024/2021, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a "eventual contratação de pessoa jurídica, visando Contratação de Pessoa Jurídica especializada, através do sistema de registro de preços, pelo critério menor preço por item, para eventual e parcelada aquisição de material farmacológico para a saúde necessária a manutenção e bom funcionamento dos serviços prestados Secretaria Municipal de Saúde de Barcelos/AM para atender a demanda anual do Município de Barcelos" a empresa **WM COMÉRCIO E SERVIÇOS**

E REPRESENTAÇÕES, **CNPJ 12.891.794/0001-00**, para os itens: 1, 2, 3, 6, 8, 11, 12, 13, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 70, 76, 77, 80, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 102, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261 e 262 no valor global de R$ 3.088.525,88 (três milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos). e **DECARES COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ 01.708.499/0001-59**, para os itens 4, 5, 7, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 32, 36, 39, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 56, 60, 63, 65, 67, 68, 69, 73, 75, 78, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 97, 99, 100, 101, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 124, 129, 133, 137, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 160, 162, 167, 168, 169, 170, 184, 189, 199, 208, 209, 210, 214, 222, 225, 230, 236, 237, 238, 239, 244 e 258, no valor global de R$ 1.323.876,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

II -**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos, 23 de junho de 2021

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELOS

Protocolo 48683

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 026/2021, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a "Eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barcelos/AM" a empresa **WM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**, **CNPJ 12.891.794/0001-00**, para os itens de 01 e 30 no valor global de R$ 699.337,00 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e trinta e sete reais).

II -**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

Barcelos, 23 de junho de 2021

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARCELOS

Protocolo 48684

Jutaí

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 -CML/PMJ O MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 03/2021 -CML/PMJ, menor preço unitário por lote. OBJETO: É a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202102525-5-FNDE e EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202102527-5-FNDE, para atendimento das unidades educacionais do Município de Jutaí/AM, e especificações contidas no termo de referência- Anexo I, deste Edital. DATA E HORÁRIO: 08 de julho de 2021, às 10h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e ou obtidos na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no endereço Rua Sete de Março, s/nº, Centro CEP 69.660-000, no período de *24/06/2021 a 08/07/2021*, na Rua Sete de Março, s/nº, Centro, Jutaí/Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos. Jutaí (AM), em 23 de junho de 2021.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 48638

Tabatinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, **através da Comissão Permanente de Licitação** - **CPL**, torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo licitatório:

1) PREGÃO ELETRÔNICO-SRP- Nº 005/2021 - CPL PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "Aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos de climatização para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Tabatinga/AM, respectivamente conforme TCE/FNDE n° 202003919-5 e 202003641-5".

DATA E HORÁRIO: 08 DE JULHO DE 2021, ÀS 10H:30, HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: COMPRASNET

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais esclarecimentos serão prestados no endereço eletrônico pmtcpl@outlook.com, no horário local de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira.

Tabatinga (AM), 22 de junho de 2021.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Secretario Municipal de Administração

Protocolo 48545

Juruá

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ C.N.P.J. : 04.588.596/0001-43

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO LEI Nº 4.320/64 -PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c=(b-a)
Receitas Correntes	**31.967.659,57**	**31.967 .659,57**	**52.667.970,08**	**20.700.310,51**
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	952.824,04	952.824,04	741.457,53	-211.366,51
Impostos	872.335,63	872.335,63	741.457,53	-130.878,10
Taxas	80.488,41	80.488,41	0,00	-80.488,41
Contribuições	0,00	0,00	102.393,60	102.393,60
Cont. p/o Cust.Serv.de Ilumi. Pública	0,00	0,00	102.393,60	102.393,60
Cont. p/o Cust.Serv.de Ilumi. Pública	0,00	0,00	102.393,60	102.393,60
Cont. p/o Cust.Serv.de Ilumi Púb. Princ.	0,00	0,00	102.393,60	102.393,60
Cont. p/o Cust.Serv. de Ilumi.Púb. Princ.	0,00	0,00	102.393,60	102.393,60
Receita Patrimonial	108.829,40	108.829,40	5.878,93	-102.950,47
Valores Mobiliários	108.829,40	108.829,40	5.878,93	-102.950,47
Receita de Serviços	2.267,28	2.267,28	144.346,16	142.078,88
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	2.267,28	2.267,28	144.346,16	142.078,88
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	2.267,28	2.267,28	144.346,16	142.078,88
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	2.267,28	2.267,28	144.346,16	142.078,88
Serviços Adm. e Com.Gerais -Principal	2.267,28	2.267,28	144.346,16	142.078,88
Outros Serv. Admi.e Comerciais	2.267,28	2.267,28	144.346,16	142.078,88
Transferências Correntes	30.901.471,57	30.901.471,57	51.660.769,12	20.759.297,55
Transferências da União e de suas Entidades	16.069.498,90	16.069.498,90	31.816.980,94	15.747.482,04
Transf. dos Est. e do Distrito Fed.e de suas Ent.	7.179.905,91	7.179.905,91	11.044.581,31	3.864.675,40
Transferências de Instituições Privadas	22.672,79	22.672,79	0.00	-22.672,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.629.393,97	7.629.393,97	8.799.206,87	1.169.812,90
Outras Receitas Correntes	2.267,28	2.267,28	13.124,74	10.857,46
Demais Receitas Correntes	2.267,28	2.267,28	13.124,74	10.857,46
Outras Receitas	2.267,28	2.267,28	13.124,74	10.857,46
Outras Receitas - Financeiras	2.267,28	2.267,28	13.124,74	10.857,46
Outras Receitas - Financeiras - Principal	2.267,28	2.267,28	13.124,74	10.857,46
Outras Receitas - Financeiras - Principal	2.267,28	2.267,28	13.124,74	10.857,46
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**5.054.539,33**	**5.054.539,33**
Transferências de Capital	0,00	0,00	5.054.539,33	5.054.539,33
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	4.969.188,09	4.969.188,09
Transf. dos Estados e Distrito Fed.e suas Ent.	0,00	0,00	85.351,24	85.351,24
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	**-3.427.219,00**	**-3.427.219,00**	**-4.241.087,44**	**-813.868,44**
Deduções das Transf. correntes-Fundeb	-3.427.219,00	-3.427.219,00	-4.241.087,44	-813.868,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**28.540.440,57**	**28.540.440,57**	**53.481.421,97**	**24.940.981,40**

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c=(b-a)
Operações De Créd.- Ref. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créd.Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créd.Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REF.(III) = (I+II)	**28.540.440,57**	**28.540.440,57**	**53.481.421,97**	**24.940.981,40**
Transf. Recebidas para a execução Orçamentária	-	-	0,00	0,00
Cota Recebida	-	-	0,00	0,00
Repasse Recebido	-	-	0,00	0,00
Transferências Recebidas	-	-	0,00	0,00
Indep.de Exec.Orçamentária- IEC	-	-	0,00	0,00
Transf. Financ.recebidas - Independentes de Execução Orçamentária	-	-	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSF. RECEBIDAS (IIIA)	-	-	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III B) = (I+II+IIIA)	**28.540.440,57**	**28.540.440,57**	**53.481.421,97**	**24.940.981,40**
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	**28.540.440,57**	**28.540.440,57**	**53.481.421,97**	**24.940.981,40**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**821.757,33**	**146.945,00**	**146.945,00**	**0,00**
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 Sup. Financeiro (Disp./Dec.Util./Emp.Vinc)	821.757,33	146.945,00	146.945,00	0,00
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 Reabertura de Créd.Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	25.359.129,22	45.168.826,12	43.260.766,37	42.962.238,28	42.788.364,51	1.908.059,75
Pessoal E Encargos Sociais	15.820.891,17	19.597.811,48	19.339.029,56	19.140.792,81	19.140.792,81	258.781,92
Juros E Encargos Da Divida	6.801,84	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84
Outras Despesas Correntes	9.531.436,21	25.571.013,80	23.921.736,81	23.821.445,47	23.647.571,70	1.649.276,99
Despesas De Capital	2.247.192,39	5.966.493,33	5.907.208,40	5.907.208,40	5.879.068,40	59.284,93
Investimentos	2.133.828,44	4.949.426,38	4.920.339,20	4.920.339,20	4.892.199,20	29.087,18
Amortizacao Da Divida	113.363,95	1.017.066,95	986.869,20	986.869,20	986.869,20	30.197,75
Reserva De Contingencia	934.118,96	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96
Reserva De Contingencia	934.118,96	0,96	0,00	0,00	0,00	0,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**28.540.440,57**	**51.135.320,41**	**49.167.974,77**	**48.869.446,68**	**48.667.432,91**	**1.967 .345,64**
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA-REF. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REF. (VIII)=(VI+VII)	**28.540.440,57**	**51.135.320,41**	**49.167.974,77**	**48.869.446,68**	**48.667.432,91**	**1.967.345,64**
Transf.Concedidas p/a Execução Orç.	-	-	0,00	-	-	0,00
Cota Concedida	-	-	0,00	-	-	0,00
Repasse Concedido	-	-	0,00	-	-	0,00
Transf. Concedidas - Indep. de Execução	-	-	0,00	-	-	0,00
Transf. Fin. Concedidas - Ind. de Execu .	-	-	0,00	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSF. CONCEDIDAS (VIIIA)	-	-	**0,00**	-	-	**0,00**
SUBTOTAL C/REF.(VIIIB)=(VI+VII+VIIIA)	**28.540.440,57**	**51.135.320,41**	**49.167.974,77**	**48.869.446,68**	**48.667.432,91**	**1.967.345,64**
SUPERÁVIT (IX)	-	-	4.313.447,20	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	**28.540.440,57**	**51.135.320,41**	**53.481.421,97**	**48.869.446,68**	**48.667.432 91**	**1.967.345,64**

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	352.486,10	681,80	681,80	681,80	0,00	352.486,10
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	352.486,10	681,80	681,80	681,80	0,00	352.486,10
Despesas De Capital	101.777,09	0,00	0,00	0,00	0,00	101.777,09
Investimentos	101.777,09	0,00	0,00	0,00	0,00	101.777,09
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**454.263,19**	**681,80**	**681,80**	**681,80**	**0,00**	**454.263,19**

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Restos a pagar proc. e Não Proc. Liq.	Em Exerc.Anteriores (a)	Inscritos Em 31Dez. do Exerc.Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	34.300,00	1.057 .948,37	787.537,27	0,00	304.711,10
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	910.952,50	782.146,87	0,00	128.05,63
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.300,00	146.995,87	5.390,40	0,00	175.905,47
Despesas De Capital	**0,00**	**17.480,00**	**1 7.480,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	17.480,00	17.480,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.300,00**	**1.075.428,37**	**805.017,27**	**0,00**	**304.711,10**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO -LEI N• 4.320/64 -PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

Especificações Ingressos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		**53.481.421,97**	**41.112.382,67**
Ordinária		**22.633.717,69**	**19.370.163,98**
Recursos Ordinários		22.633.717,69	19.370.163,98
VINCULADA		**30.847.704,28**	**21.742.218,69**
Recursos Destinados à Educação		**18,072.462,51**	**16.926.532,04**
Demais Transf. do Fundo Nac. de Des. da Ed.- FNDE		5.764.758,04	5.280.764.36
Transf. FUNDES 60% (Aplic.na rem. dos prof.na		7.102.728,41	6.769.921,34
Transf. FUNDEB 40% (apl.em outras desp. de Ed.Bás		4. 736.604,66	4.514.410,34
Transferências Diretas do FNDE - PDDE		12.120,00	12.000,00
Transferências Diretas do FNCLE - PNAE		456.251,40	349.436,00
Recursos Destinados à Saúde		**12.155.999,96**	**3.799.029,39**
Demais Transf. de Recursos do Sus - Bloco Custeio		7.269.560,55	2.835.372,64
Transferências de Recursos do Sus • Bloco Custeio		3.855.621,84	0,00
Transf.do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		1.030.817,57	963.656,75
Recursos Destinados à Seguridade Social		**619.241,81**	**384.908,42**
Transf. do Fundo Estadual de Assistência Social - FNAS		0,00	377.708,42
Transf.de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		541.066,03	0,00
Outras Receitas Destinadas a Assistência Social		78.175,78	7.200,00
Outras Destinações de Recursos		**0,00**	**631.748,84**
Recursos Excedentes da Cessão Onerosa		0,00	631.748,84

Ingressos	Nota	Exercicio Atual	Exerc.Anterior
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		**1.633.053,08**	**1.484.030,52**
Transf. Recebidas para a Exec. Orçamentária		1.630.326,96	1.484.030,52
Transf. Recebidas Ind.de Exec.Orçamentária		2.726, 12	0,00
Transf.Recebidas para Cob.do Financeiro RPPS		0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		**5.240.827,62**	**8.139.011,81**
Ingressos De Ativos		**1.172.146,45**	**1.854. 777, 72**
Adiantamentos conc. a pessoal e a terceiros		0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Rec. e Valores a Curto Prazo		1.172.146,45	1.854.777,72
INGRESSOS DE PASSIVOS		**4.068.681, 17**	**6.284,234,09**
Inscrição de Restos a Pagar Processados		202.013,77	1.075.428,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		298.528,09	681,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		3.568.139,31	5.208.123,92
Outras Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
REV., PERDAS, AJUSTES, APROPRIAÇÕES (IV)		**0,00**	**2.595,99**
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	2.595,99
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERC. ANTERIOR (V)		**1.985.196,74**	**2.051.976,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.985.196,74	2.051.976,36
TOTAL(VI)=(I+II+III+IV+V)		**62.340.499,41**	**52.789.997,35**

Especificações DISPÊNDIO	Nota	Exercicio Atual	Exerc.Anterior
Despesa orçamentária (VII)		**49.167974,77**	**41.747.489,61**
Ordinária		**21.216.399,66**	**19.838.484,05**
Recursos Ordinários		21.216.399,66	19.838.484 ,05
VINCULADA		**27.951.575,11**	**21.909.005,56**
Recursos Destinados à Educação		**15.256.984,94**	**17.191.599,66**
Demais Transl. do Fundo Nac. de Des.ducação • FNDE		3.017.371,76	5.542.423, 79
Transferências Diretas do Fnde - Pnae		388.180,11	352.844, 19
Transferências Diretas do Fnde - Pdde		12.100,00	12.000,00
Transf.FUNDES 40% (aplic. outras desp.Educação Bás.		4.601.687,53	4.288.074,79
Transf.FUNDES 60% (Aplic.na rem.dos profissionais na		7.237.645,54	6.996.256,89
Recursos Destinados à Saúde		**12.191.549,74**	**4.326.276,66**
Demais Transf.de Recursos do Sus - Bloco Custeio		6.608.923,42	3.462.103,90
Transferências de Recursos do Sus - Bloco Custeio		4.991.869,76	0,00
Transf.do Sistema Único de Saúde - SUS Estado		590.756,56	864.172,76
Recursos Destinados à Seguridade Social		**503.040,43**	**384.811,76**
Transf. de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		457.040,43	0,00
Transf.do Fundo Estadual de Assistência Social - FNAS		0,00	377.611,76
Outras Receitas Destinadas À Assistência Social		46.000,00	7.200,00
Outras Destinações da Recursos		0,00	6.317,48
Recursos Excedentes da Cessão Onerosa		0,00	6.317,48

Especificações DISPÊNDIO	Nota	Exercício Atual	Exercicio Anterior
TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)		**.1633.053,08**	**1.484.030,52**
Transf. Concedidas para a Execução Orçamentária		1.630.326,96	1.484.030,52
Transf. Concedidas Indep.Execução Orçamentária		2.726,12	0,00
Transf.Concedidas p/Cobertura do Financeiro RPPS		0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)		**8.050.766,01**	**7.573.280,48**
DISPENDIOS DE ATIVOS		**4.972.377,33**	**1.280,122,94**
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		0,00	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo		4.972.377,33	1.280.122,94
DISPENDIOS DE PASSIVOS		**3.078.388,68**	**6.293.157,54**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		805.017,27	945.686,62
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		681,80	850.818,54
Obrigações a Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		2.272.689,61	4.496.652,38
Outras Obrigações A Curto Prazo		0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERC.SEGUINTE (XI)		**3,488. 705,55**	**1,985.196,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3,488. 705,55	1,985.196,74
TOTAL (XII)=(VII+VIII+IX+X+XI)		**62.340.499,41**	**52.789.997,35**

Especificação	Exercício Atual Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c)=(a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçametária (e)	Saldo (f)=(d-e)
Ordinária	**26.874.805,13**	**4.241.087,44**	**22.633.717,69**	**23.632.684,63**	**4.262.520,65**	**19.370.163,98**
Vinculada	**30.847.704,28**	**0,00**	**30.847.704,28**	**21.742.218,69**	**0,00**	**21.742.218,69**
Recursos Destinados à Educação	18.072.462,51	0,00	18.072.462,51	16.926.532,04	0,00	16.926.532,04
Recursos Destinados à Saúde	12.155.999,96	0,00	12.155.999,96	3.799.029,39	0,00	3.799.029,39
Recursos Destinados à Seg.Social	619.241,81	0,00	619.241,81	384.908,42	0,00	384.908,42
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	631.748,84	0,00	631.748,84
TOTAL	**57.722.509,41**	**4.241.087,44**	**53.481.421,97**	**45.374.903,32**	**4.262.520,65**	**41.112.382,67**

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL -LEI Nº 4.320/64 -PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO

Especificação Ativo	Exercicio Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**9.371.205,97**	**4.069.294,42**
Caixa E Equivalentes De Caixa	3.488.705,55	1.985.196,74
Créditos A Curto Prazo	221.745,55	221.745,75
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	221.745,75	221.745,75
Empréstimos E Fin. Concedidos	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00
Divida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	5.660.754,67	1.860.523,79
Investimentos E Aplicações Temp. Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	1.826,14
Variações Patrim.Dim.Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	**64.270.695,88**	**66.418.175,21**
Ativo Realizável a Longo Prazo	65.966,30	65.966,30
Créditos A Longo Prazo	65.966,30	65.966,30
Divida Ativa Tributária	65.966,30	65.966,30
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00
Invest. e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Dim. pagas Ant.	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	64.204.729,58	66.352.208,91
Bens Móveis	11.555.528,97	10.283.383,08
Bens Imóveis	59.717.019,14	56.068.825,83
(-) Depreciação, Exaustão E Amort.Ac.	-7.067.818,53	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-1.145.649,32	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	-5.922.169,22	0,00
(-) Redução Ao Valor Rec. De Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00

Especificação Passivo	Exercicio Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**4.108.309, 19**	**3.415.862,99**
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Ass. A Pagar A Curto	128.805,63	910.952,50
Pessoal A Pagar	128.805,63	910.952,50
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	377.919,24	198.775,87
Obrigações Fiscais A Curto Prazo	377.919.24	198.775,87
Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos De Clientes	3.601.584,32	2.306.134,62
Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
Debêntures E Outros Titulas De Divida A Curto Prazo	0,00	0,00
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00
Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar Pelo Bacen	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Passivo Não-Circulante	**505.721,18**	**1.432.590,38**
Obrigações Trab. Previd.e Assistenciais A Pagar A Longo	505.721, 18	1.432.590,38
Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Benefícias Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores Nac.e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Debêntures e Outros Títulos de Divida a Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido		
TOTAL DO PASSIVO	**4.614.030,37**	**4.848.453,37**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ATIVO		
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Rec. De Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Gastos de Imposto e Pré-Operacionais	0,00	0,00
Gastos de Reorganização	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**73.641.901,85**	**70.487,469,63**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.0 4.320/64

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	9.149.460,22	3.845.720,53	Ativo Financeiro	4.861.100,47	3.870.807,98
Passivo Financeiro	64.492.441,62	66.641.749,10	Passivo Financeiro	505.721,18	1.432.590,38
Total do Ativo (I)	**73.641.901,84**	**70.487 .469,63**	**Total do Ativo (II)**	**5.366.821,65**	**503.398,36**
Superávit Financeiro do Exerc./ Anterior				4.288.359,75	-25.087,45
Superávit Permanente Do Exercício				63.986.720,44	65.209.158,72
SALDO PATRIMONIAL (I -II)				**68.275.080,19**	**65.184.071,27**

PASSIVO / PATRIMÔNIO LIQUIDO Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento p/Futuro Aum. de Capital	0,00	0,00
Reservas De Capital	0,00	0,00
Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas De Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	69.027.871,48	65.639.016,26
Resultado do Exercício	3.388.855,22	5.757.245,07
Resultados de Exerc. Anteriores	65.639.016,26	59.937.045,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-55.274,73
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO	**69.027.871,48**	**65.639.016,26**
TOTAL	**73.641.901,85**	**70.487.469,63**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.0 4.320/64

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conv. e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Congêneres Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução Dos Atos Potenciais Passivos	2.358.515,66	5.900,00
Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Obrigações Conv.e Outros	0,00	0,00
Inst.Congêneres Execução De Obrigações Contratuais	2.358.515,66	5.900,00
De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	**2.358.515,66**	**5.900,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Destinação de Recursos	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Superavit Financeiro	Deficit Financeiro	Superavit Financeiro	Deficit Financeiro
Recursos Disponíveis para o Exercício	**4.288.359,75**	**0,00**	**0,00**	**25.087,45**
Recursos Ordinários a Utilizar	1.514.986,04	0,00	0,00	488.406,80
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios (0010.00.000)	1.514.986,04	0,00	0,00	488.406,80
Recursos Vinculados a Utilizar	2.773.373,71	0,00	463.319,35	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. Diretas do Fnde - Pdde (0201.00.000)	20,45	0,00	7,31	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. Diretas do Fnde - Pnae (0202.00.000)	0,00	7.622,54	0,00	7.592,95
D.D.R. A Utilizar - Outras Transf. Do Fnde (0204.00.000 a 0249.00.000)	2.923.301,96	0,00	196.318,66	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Rec.do Sus - Bloco de Custeio (0401.00.000).	0,00	13.779,88	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transf. do SUS UNIÃO (0409.00.000 a 0439.00.000)	0,00	172.283,26	0,00	204.395,29
D.D.R. A Utilizar - Transf. do SUS ESTADO (0440.00.000 a 0449.00.000)	55.949,71	0,00	0,00	130.662,65
D.D.R. A Utilizar - Transf. Rec.do S.Único de Assist.Social - Suas (0700.00.000 A 07	0,00	12.240,78	0,00	15.787,09
D.D.R. A Utilizar - Outras Rec. Dest.a Assi.Social (0750.00.000 A 0797.00.000)	28,05	0,00	0,00	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cessão de Onerosa do Bônus do Pré-Sal (0101.00.000)	0,00	0,00	625.431,36	0,00
TOTAL	**4.288.359,75**	**0,00**	**0,00**	**25.087,45**

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS LEI Nº 4.320/64 PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

DESCRIÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	DESCRIÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
4.0.0.0.0 Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa	**55.114.479,86**	**42.596.650,48**	4.4.5.0.0 Remuneração De Dep. Banc. e Ap. Fin.	5.883,74	19.527,31
4.1.0.0.0 mpostos, Taxas E Cont. De Melhoria	**741.457,53**	**745.736,29**	**4.5.0.0.0 Transf. E Delegações Recebidas**	**54.120.398,83**	**41.664.387, 90**
4.1.1.0.0 Impostos	741.457,53	745.736,29	4.5.1.0.0 Transf. Intragovernamentais	1.633.053,08	1.484.030,52
4.2.0.0.0 Contribuições	**102.393,60**	**165.801,90**	4.5.2.0.0 Transf. Inter Governamentais	52.487.345,75	8.897.155,16
4.2.3.0.0 Contribuição De Iluminação Pública	102.393,60	165.801,69	4.5.4.0.0 Transf. Das Instit.Multigovernamentais	0,00	11.283.202,22
4.3.0.0.0Exploração E Venda De Bens,Serviços E Direitos	**144.346,16**	**960,00**	**4.6.0.0.0 Val. e Ganhos C/Ativos e Desinc. de**	**0,00**	**237,29**
4.3.3.0.0 Exploração De Bens E Direitos E Prest. de Serviços	144.346,16	960,00	**Passivos**		
4.4.0.0.0 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**5.883, 74**	**19.527,31**	4.6.4.0.0 Ganhos Com Desincorporação de Passivos		
Total Das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)				**55.114.479,86**	**42.596.650,48**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

DESCRIÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	DESCRIÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
3.0.0.0.0 Variação Patrimonial Diminutiva -VPD	**51. 725.624,64**	**36.839.405,41**	3.5.1.0.0 Transferências Intragovernamentais	1.633.053,08	1.484.030,52
3.1.0.0.0 Pessoal E Encargos	**19.140.846, 70**	**17.701.844,87**	3.5.3.0.0 Transferências A Instituições Privadas	50.751,00	51.260,00
3.1.1.0.0 Remuneração A Pessoal	18.681.177,69	17.490.528,89	3.5.7.0.0 Execução Orçamentária Delegada	0,00	158.168,75
3.1.2.0.0 Encargos Patronais	393.715,12	194.919,23	**3.6.0.0.0 Desval. e Perda de At.e Incorp.de Pas.**	**4,81**	**0,00**
3.1.9.0.0 Outras Variações Patrim. Dim. - P. E Encargos	65.953,89	16.396,75	3.6.1.0.0 Reavaliação, Red.a Valor Rec.l e Aj.Perdas	4,81	0,00
3.3.0.0.0 Uso De Bens, Serv E Cons.De Capital Fixo	**30.126.361,57**	**16.633.231,03**	**3.7.0.0.0 Tributárias**	**400.055,48**	**384.447,46**
3.3.1.0.0 Uso De Material De Consumo	12.403.300,34	6.357.763,56	3.7.2.0.0 Contribuições	400.055,48	384.447,46
3.3.2.0.0 Serviços	10.655.242, 70	10.275.467,4 7	**3.9.0.0.0 Outras Var. Patrimoniais Diminutivas**	**374.552,00**	**426.422,78**
3.3.3.0.0 Depreciação, Amortização E Exaustão	7.067.818,53	0,00	3.9.1.0.0 Premiações	37.947,00	8.529,44
3.5.0.0.0 Transferências E Delegações Concedidas	**1.683.804,08**	**1.693.459,27**	3.9.4.0.0 Incentivos	336.605,00	417.893,34
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (III)				**51.725.624,64**	**36.839.405,41**
Resultado Patrimonial no Periodo (I-II)				**3.388.855,22**	**5.757.245,07**

José Maria Rodrigues da Rocha-Prefeito- CPF: 620.505.162-15

Ivan Lima da Silva-Sec.de Finanças/Tesoureiro- CPF: 053.474.162-20 **Dilson Marcos Kovalski-Contador-CRC 012541/O-0**

Protocolo 48693

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas


diario.imprensaoficial.am.gov.br
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
Home
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI
E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
OK
10/12/2020
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

quinta-feira
24
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.529 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO - EXTRATO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018; **Partes:** HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO e CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA-ME. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021 a 30/06/2022; **Valor Total:** R$ 553.999,20 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 17101; Unidade Gestora: 17146; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 02310000; Nota de Empenho: 2021NE0000161. **Fundamento do Ato:** Processo Administrativo Nº 17146.000132/2021.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO, em Manaus, 24 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 48728

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e G E R CLÍNICA CIRÚRGICA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de médicos urologistas, no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 57, emitida em 11/02/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 227.020,86 (duzentos e vinte e sete mil, vinte reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000151. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 128/2021-73-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48738

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de lavanderia hospitalar, no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 435, emitida em 01/12/2020. **VALOR GLOBAL**: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909293; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000167. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 1199/2020-02-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48739

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de lavanderia hospitalar, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 458, emitida em 02/02/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909293; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000171. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 86/2021-70-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48741

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e G E R CLÍNICA CIRÚRGICA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de médicos urologistas, no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 54, emitida em 08/01/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 229.314,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909293; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000168. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 118/2021-38-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48743

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de gerenciamento e processamento de produtos para a saúde em centro de material e esterilização (CME), no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 523, emitida em 12/02/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 952.588,89 (novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000246. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 118/2021-38-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48744

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de gerenciamento de documentos e licença de software (PACS), no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 522, emitida em 12/02/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 916.631,13 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000247. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 117/2021-93-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48745

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e J R N MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de apoio administrativo, no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 11, emitida em 04/03/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 292.937,64 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000276. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 145/2021-00-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48746

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e G A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de agentes de portaria, no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 63, emitida em 10/02/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 282.497,47 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000264. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 113/2021-05-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48747

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e G A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de agentes de portaria, no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 65, emitida em 16/03/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 282.497,47 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33909301; Fonte: 0100, Empenho: 2021NE0000265. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 228/2021-08-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48748

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2021; **PARTES**: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETIVO**: Liquidação do valor devido pelo HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, decorrente da prestação dos serviços de gerenciamento e processamento de produtos para a saúde em centro de material e esterilização (CME), no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, resultante no Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 509, emitida em 15/01/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 953.422,32 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33909293; Fonte: 0121, Empenho: 2021NE0000268. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 55/2021-10-HPS28 (SIGED).

Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 48749

Maternidade Ana Braga

MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 15/2021 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO**;**OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Exames laboratoriais, no mês de **Março** de 2021, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 15/21) da

NFS-e: nº 20104 de 19/04/2021, no valor de **R$ 113.827,86**; **ND:** 33909301; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000344/2021, Parecer Jurídico nº 574/2021-CEDCC/SES-AM.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral da Maternidade Ana Braga

Protocolo 48654

Policlínica Codajás

POLICLINICA CODAJÁS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo nº. 01.01.017104.000047/2021 -01 -Policlínica Codajás, referente ao Pregão Eletrônico nº. 327/2021 - CSC e;
CONSIDERANDO que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº. 24.818/2005;
CONSIDERANDO o ato de adjudicação constante às fls. 150 do Processo nº. 01.01.017104.000047/2021 -01.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta no processo administrativo n° 01.01.017104.000047/2021-01 - Policlínica Codajás, referente aquisição, pelo menor preço global, de Prótese Ocular para atender os usuários inscritos no Centro Especializado de Reabilitação Tipo: III - CER III - Policlínica Codajás, tendo como empresa vencedora OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA, CNPJ Nº 07.102.698/0001-03, cujo valor global é de R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA POLICLÍNICA CODAJÁS, Manaus, 23 de Junho de 2021.

RAINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA
Diretor Geral da Policlínica Codajás

Protocolo 48599

Empresas Privadas

HILDO VIEIRA MOREIRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 202/2021, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rodovia AM 070, km 08, Ramal do Janauari, Comunidade São José, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 03º12'09,72"S e 60º08'14,40"W, Iranduba-AM, com validade de 05 Anos

Protocolo 48548

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 068/2021 - CEE/AM DE 18/06/2021
RESOLUÇÃO Nº 068/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Autorizar o funcionamento do Curso **Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, ministrado no **Giga Instituto Educacional**, localizado na Avenida Djalma Batista Nº 98 A, Sala 24 A, Térreo, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de **agosto/2021 até agosto/2026**.
Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o Reconhecimento do Curso em tela.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 48681

imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br



É OFICIAL! Trabalhar em união para promover BONS RESULTADOS.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

Mais informações:
(92) 2101-7500
protocolo@imprensaoficial.am.gov.br
Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
CEP.: 69.020-015 - Manaus/AM

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br